



Festival Indígena de Bertiooga começa na quarta-feira (19) com muita tradição e cultura



A programação, totalmente gratuita, contará com mostras de arte, esporte, gastronomia e shows de Jorge Vercillo e Bro Mc's. O evento acontece entre 19 e 23 de abril, no Parque dos Tupiniquins.

Págs - 21, 22 e 23

FOTO: ARQUIVOS PMB



Prefeitura anuncia atrações do Aniversário da Cidade, Festival Gospel e São João na Praia

Pág - 14



Beneficiados do condomínio Claraíba assinam contrato de moradia junto à Caixa Econômica

Pág - 13

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99891-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-8273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autuação de ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	Diversos
– EMEF Jardim Albatroz – 3317-5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEF Caiubura – 3319-4200	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEF Boracéia – 3312-1530	– Cantão Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Bertrep (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	Emergência
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
02/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/39767-2149
03/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
04/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
05/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2979/98138 9855
06/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.780B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
07/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
08/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Pio da Praia	3316-2637-99724 7760
09/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/abr	Alecirim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
13/abr	Drii Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
14/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
15/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
16/abr	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
17/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
18/abr	Farma Santa	Avenida Aprovada, 329	Rivers de São Lourenço	3316-2120
19/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
20/abr	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2630/99616-7502
21/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/39767-2149
24/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25/abr	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
26/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2979/98138 9855
27/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
28/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
29/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
30/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/39767-2149

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

Data	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Juliana Nakagawa
Elisângela Dias, Breno Gil, Leticia Dolapci,
Fernanda Carnielli, Elis Narde, Cleide Bertoudo
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,4175 As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Bertioga promove rodas de conversa sobre direito das mulheres durante mês de abril

Neste mês de abril, em continuidade às atividades iniciadas em março, mês da mulher, a Prefeitura realiza ação em diversos serviços da rede de saúde, educação, assistência social, assistência jurídica e empresas. Nos dias 18 e 20 a ação é aberta ao público.

A roda de conversa, intitulada “Ser Mulher: uma conversa sobre as diferentes vivências das mulheres e a busca por direitos”, será oferecida pela equipe de assistência social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A ação visa discutir o que é ser mulher na sociedade atual, bem como refletir sobre lutas históricas por direitos, sobretudo no que se refere às mulheres em vulnerabilidade social e situação de violência.

Para aqueles interessados em participar, basta comparecer à subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Bertioga, no dia 18, às 16 horas ou no Centro Especializado em Saúde da Mulher no dia 20, às 8 horas.

Nesta terça-feira (11), a palestra acontece na Casa de Passagem, das 8 às 10 horas; quinta-feira (13), no Instituto CAMPB, das 13 às 15 horas; na Empresa Monte Azul, no dia 27, das 7 às 9 horas e, finalizando, no SESC acontece dia 9 de maio, das 15 às 17 horas.

SERVIÇO:

OAB Bertioga: Av. Anchieta, 141 - Centro

Centro Especializado em Saúde da Mulher: Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460 - Vista Linda



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SHOWS

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Bertioga Moto Fest atrai cerca de 12 mil pessoas à Tenda de Eventos

O Bertioga Moto Fest, maior encontro de motociclistas do litoral paulista, foi um sucesso. O festival atraiu cerca de 12 mil pessoas à Tenda de Eventos, entre os dias 7 e 9 de abril.

“Os eventos do projeto Bertioga 365 são um sucesso e têm atraído milhares de pessoas ao nosso município, aquecendo o comércio e gerando empregos e renda para nossa população”, destacou o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha.

A line-up do evento contou com apresentações de Capital Inicial, Ultraje a Rigor, Wicked Motor Band, artistas covers e bandas locais.

Além dos shows, nos três dias, o festival recebeu apresentações do Globo da Morte e o Carnivoria, maior festival de churrasco do país, com diferentes cortes de carne, como costela de fogo de chão, bife ancho, burger artesal, cupim no varal e pratos a base de peixes, em especial o “salmão pranchado no fogo de chão”.

O festival também teve praça de alimentação completa e estacionamento para motos no Boulevard.

Diversos moto clubes de Bertioga marcaram presença no encontro, entre eles: Canídeos, Moiru, Cowboys, Lakraios, Quarentões, Bodes, Sombrios, Dragões, Tritões e Águias de Cristo, além de convidados.

A programação faz parte calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SAÚDE

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Bertioga realiza mais uma ação do 'Saúde na Comunidade' neste sábado (15)

Buscando levar serviços gratuitos para mais perto da população, neste sábado (15), das 9 às 13 horas, a Prefeitura realiza o "Saúde na Comunidade".

A iniciativa ocorrerá no Campo do Grêmio, Centro.

Serão oferecidos diversos serviços, como testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), vacinação contra a Covid-19 e influenza; auriculoterapia e ação de planejamento familiar para inserção de DIU.

Durante a ação também serão realizados atendimentos odontológico (através do agendamento prévio), clínico e pediátrico (através da distribuição de senhas). Além disso, serão realizadas palestras sobre a prevenção de arboviroses, leptospirose e escorpionismo.

Por lá, os pets também terão atendimento clínico veterinário, serviço de castração e feira de adoção.

SERVIÇO

Campo do Grêmio - Rua Estevão da Costa, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FIB 2023

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Jorge Vercillo é atração do Festival Indígena de Bertiooga 2023

Forte defensor da preservação da cultura indígena e do meio ambiente, o cantor Jorge Vercillo se apresenta no Festival Indígena de Bertiooga (FIB 2023) na noite do dia 22 de abril, no Parque dos Tupiniquins. A entrada é gratuita.

A abertura do show ficará por conta do Brô Mc's, grupo de rap formado em 2009 por integrantes indígenas Guarani e Kaiowá. Composto por Kelvin Mbaretê, Bruno Veron, Clemersom Batista e Charlie Peixoto, juntos eles se tornaram o primeiro grupo de rap indígena do Brasil e se apresentaram na última edição do Rock in Rio.

O FIB 2023 acontecerá entre 19 e 23 de abril, com oficinas de artesanato, pinturas corporais, danças, demonstrações de esportes e práticas corporais indígenas, apresentações da juventude indígena, cantos, rituais, dentre outras atividades para celebrar as tradições dos povos originários.

Com o tema "Água é Vida", o festival traz a "Cerimônia das Águas", que busca levantar o debate sobre as crises ambientais, ressaltando os conhecimentos e sabedorias indígenas na Década Internacional das Águas dos Oceanos e Rios.

Mais de 300 indígenas de diversas etnias do Brasil devem participar do festival, sendo eles: Guarani da Aldeia Rio Silveira (Bertiooga-SP), Bakairi (Paranatinga – MT), Bororo (Rondonópolis – MT), Xavante (Caminópolis – MT), Kaingang (Candido de Abreu – PR), Kuikuro (Canarana – MT), Kalapalo (Canarana – MT), Fulni-Ô (Águas Belas – PE), Pataxó (Porto Seguro – BA) e Terena (Aquidauana – MS).

O Festival Indígena de Bertiooga é realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena. O evento faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OPORTUNIDADE

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

PAT Bertiooga disponibiliza 32 vagas de emprego e estágio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com 31 vagas de emprego e uma vaga de estágio disponíveis para a população.

Os requisitos variam de acordo com os cargos e há vagas também para pessoas com deficiência (PCD).

Para se candidatar, os interessados devem agendar atendimento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo para atendimento no PAT, que fica no Poupatempo Bertiooga. Os candidatos devem levar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS.

O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS:

1 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino fundamental completo e habilitação na categoria “D”.

10 VAGAS – PEDREIRO – PCD

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo. Também para Pessoas com Deficiência.

10 VAGAS – SERVENTE DE OBRAS

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto.

1 VAGA – ESTETICISTA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino superior completo.

1 VAGA – BIOMÉDICA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino superior completo.

1 VAGA – ENCARREGADO DE PÁTIO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, experiência com empilhadeira, conhecimento básico de mecânica de caminhões, habilitação na categoria ‘D’ e ensino fundamental completo.

1 VAGA – ASSISTENTE DE ENGENHARIA – PCD

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino superior incompleto (Engenharia). Também para Pessoas com Deficiência.

1 VAGA – GOVERNANTA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino médio completo.

1 VAGA – CAMAREIRA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo.

1 VAGA – COZINHEIRO

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo.

2 VAGAS- VENDEDOR EXTERNO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino fundamental completo e habilitação na categoria “A” ou “B”.

1 VAGA- VENDEDOR EXTERNO

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho e ensino médio completo.

1 VAGA – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA – PCD

Requisitos: Estar cursando ensino superior, a partir do segundo semestre, dos cursos de Engenharia ou Arquitetura. Também para Pessoas com Deficiência.



SAÚDE

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

CAPS Bertiooga oferece oficinas terapêuticas para pessoas com transtornos mentais

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Bertiooga realiza, de segunda a sexta-feira, Oficinas Terapêuticas voltadas para pacientes com transtornos mentais graves e persistentes. O objetivo das oficinas é trabalhar a reinserção social deste público.

As atividades ocorrem de forma lúdica e prática, por meio de pinturas em pano e tela, confecção de ecobijouterias e crochês. Dessa forma, promovendo autonomia, vínculos e interações sociais.

Os encontros contam também com um momento musical, levando diversão e aprendizado aos pacientes, além de promover o desenvolvimento de habilidades interpessoais e qualidade de vida.

Centro de Atenção Psicossocial

Unidades especializadas para atender pessoas com transtorno mental moderado, grave e persistente, incluindo pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A equipe é composta por psicólogo, enfermeira, auxiliares de enfermagem, cozinheira, médica psiquiatra, funcionários administrativos, assistentes sociais, entre outros.

Também é feito o trabalho de orientação à família, grupos de apoio, rodas de conversa, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, atividades festivas com foco no bem-estar e na reabilitação psicossocial.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Bertioga sediará a primeira etapa do Circuito da Liga Litoral de Tênis de Mesa neste sábado (15)

O Ginásio Municipal Alberto Alves sediará neste sábado (15) a primeira etapa do Circuito da Liga Litoral de Tênis de Mesa. Trata-se de uma competição filiada à Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo (FTMSP) e à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), que conta com o apoio da Prefeitura. O circuito começará às 9 horas e será aberto ao público, com entrada gratuita.

A competição contará com a participação de 110 mesatenistas das cidades de Praia Grande Santos, Guarulhos, Guarujá, São Sebastião, Ubatuba, Jacaré e Bertioga.

O torneio será dividido nas seguintes categorias: sub-9, sub-11, sub-13, sub-15, sub-19, adulto (de 21 a 29 anos), sênior (de 30 a 39 anos), v-40 (de 40 a 49 anos), v-50 (de 50 a 59 anos) e v-60 (acima de 60 anos).

A disputa será composta por sete etapas, que serão realizadas em diferentes cidades da Baixada Santista. Os competidores disputarão pontos no ranking nacional em modalidades olímpicas e paralímpicas.

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Avenida Manoel da Nóbrega, 273 – Centro.

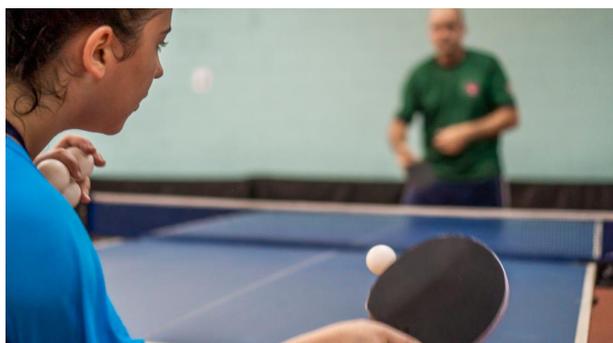


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Bertioga recebe a segunda etapa do Circuito Performance Run Aquathlon & Travessia 2023 no domingo (16)

O Cantão do Indaiá sediará, neste domingo (16), a partir das 8 horas, a segunda etapa do circuito "Performance Run Aquathlon & Travessia 2023". A competição é composta por seis etapas que ocorrerão até dezembro.

A TH5 Eventos será a responsável pela organização do evento, com o apoio da Prefeitura. O circuito contará com a participação de atletas das categorias feminino e masculino, com idades entre 10 e 70 anos, distribuídos em diversas modalidades.

As provas serão compostas por: Aquathlon longo com 750 metros de natação e 5 km de corrida; Aquathlon curto infantil/iniciante com 500 metros de nado e 2,5 km de corrida; travessia curta com 750 metros de nado; travessia média com 1.200 metros de nado; e travessia longa com 2.500 metros de nado.

Os três primeiros colocados de cada categoria e prova serão premiados com troféus. Além disso, ao final de todas as etapas do circuito, será realizada uma premiação geral para os atletas que obtiverem as melhores colocações.

Para mais informações sobre o circuito "Performance Run Aquathlon & Travessia 2023", os interessados podem acessar o regulamento completo no seguinte link: <https://th5eventos.com.br/wp-content/uploads/2022/01/2022-Regulamento-Circuito-Performance-Run-Aquathlon-e-Travessia.pdf>. Também é possível entrar em contato com os organizadores através do telefone (13) 98186-2666 ou do e-mail th5@th5eventos.com.br.

PROGRAMAÇÃO SÁBADO 15/ABRIL:

Das 15 às 18 horas - Entrega do Kit do Atleta

PROGRAMAÇÃO DOMINGO 16/ABRIL:

7 horas - Cadastramento, Numeração e Entrega de Kits

08h20 - Aquathlon Longo Masculino

08h23 - Aquathlon Longo Feminino

08h30 - Aquathlon Curto Masculino

08h33 - Aquathlon Curto Feminino

09h20 - Travessia Longa Masculino

09h23 - Travessia Longa Feminino

10h20 - Travessia Média Masculino

10h23 - Travessia Média Feminino

11h00 - Travessia Curta Masculino

11h03 - Travessia Curta Feminino

SERVIÇO

Cantão do Indaiá – Entrada pela Rua Deputada Ivete Vargas, 30, em frente ao restaurante Jolly Rogers.





**SEGURANÇA
NAS ESCOLAS**

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Bertioga intensifica ações para reforçar segurança em escolas da cidade

Na segunda-feira (10), frentes estratégicas da educação e segurança pública se reuniram com a finalidade de traçar atuação integrada e articulada para garantir a segurança das escolas da cidade.

O prefeito destacou a criação de um canal de comunicação direto entre os diretores de escolas com o Centro Operacional de Imagens de Bertioga (COIBE). Além disso, houve reforço nas rondas escolares por parte da Guarda Municipal.

Na reunião, foi debatida a importância da atuação da Polícia Civil nas investigações para apurar a propagação de “fake news”, bem como da presença da Polícia Militar nos perímetros escolares.

“ De nossa parte, a Guarda Civil Municipal (GCM) intensifica as rondas que já vinham sendo realizadas periodicamente no entorno das unidades”, explicou o prefeito.

A GCM passou a atuar dentro das escolas municipais e estaduais, garantindo, assim, maior tranquilidade aos alunos, professores e colaboradores do ensino público.

Além da presença da GCM, todas as escolas das redes municipal e estadual da cidade contam com monitoramento eletrônico por 24 horas, por meio dos totens operados pelo COIBE, cuja atuação se dá de forma integrada e articulada com a GCM em uma central de monitoramento.

Os totens, sistemas de monitoramento 24h, contam com botão de emergência, que quando acionado contata direto o 153 na central de monitoramento do COIBE.

Além das ações da GCM, o Departamento de Trânsito e Transporte (DTT) há mais de um ano vem realizando fiscalização em frente às escolas municipal e estadual, a fim de efetivar um tráfego seguro, sobretudo, nos horários de entrada e saída dos estudantes.

“Precisamos garantir a segurança de todos nas nossas escolas. Já solicitei reforço da Polícia Militar nas rondas escolares e também o apoio da Polícia Civil. É importante frisar que não houve incidentes em nenhuma escola. Conclamo a co-responsabilidade individual e coletiva de não compartilhar informações falsas sobre um assunto tão sério. Importante sempre buscar fontes seguras para se informar”, diz o prefeito.

No âmbito da Secretaria de Educação, haverá restrição de acesso às escolas municipais através de controle de entrada. Também será feito um trabalho de apoio psicológico direcionado por meio da Escola Acolhedora.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



HABITAÇÃO

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Beneficiados do condomínio Claraíba assinam contrato de moradia junto à Caixa Econômica

Na última terça-feira (11), novas 151 famílias ficaram mais próximas do sonho da casa própria. Os contemplados do condomínio Claraíba assinaram os contratos junto à Caixa Econômica. Os apartamentos fazem parte do conjunto habitacional Caminho das Árvores, no Jardim Raphael.

De acordo com as entidades responsáveis, após a assinatura, será realizada a vistoria dos apartamentos e em seguida o agendamento para a entrega das chaves e mudança das famílias.

Os apartamentos são compostos por dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Cada condomínio conta com guarita, depósito de lixo, dois playgrounds, salão comunitário e jardins, além de vagas de estacionamento (privativas e para visitantes).

As moradias fazem parte do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, do Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado, pelo programa Casa Paulista. O local possui cinco condomínios com 300 unidades, totalizando 1500 apartamentos. Destes, no dia 2 de março foram entregues os primeiros 600 apartamentos.

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Para garantir a mobilidade, acessibilidade e mais segurança aos moradores, a Prefeitura de Bertiooga entregou em 2022 as obras de drenagem, pavimentação, calçadas acessíveis e iluminação pública do Trevo do Jardim Raphael, na Rodovia Rio-Santos e na Avenida Bruno Covas, onde o projeto habitacional está localizado.

NOVA ESCOLA E VILA DO BEM

No dia 27 de março também foi assinada a ordem de serviço para construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental na Vila do Bem Chácaras, para atender os moradores do condomínio.

As vagas abertas serão do Pré ao 5º ano do Ensino Fundamental I, no período da manhã e da tarde. Para garantir a qualidade de ensino, a escola conta com 8 salas de aula e 5 de recuperação, além de uma sala multiuso, uma de informática, biblioteca e quadra poliesportiva.

Também está prevista a construção de uma Vila do Bem na Orla do Jardim Raphael.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CALENDÁRIO
365

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Prefeitura anuncia atrações do Aniversário da Cidade, Festival Gospel e São João na Praia

A Prefeitura realizou na tarde da última quarta-feira (12), o lançamento do Aniversário da Cidade, II Festival Gospel e a festa São João na Praia. O evento, realizado na Marina do Forte, Vicente de Carvalho, reuniu diversos veículos de comunicação da região.

Durante o lançamento, foram anunciadas as atrações do Aniversário da Cidade, que contará com o show “Irmãos”, com Seu Jorge e Alexandre Pires (18/05) e João Gomes (21/05).

Já para o II Festival Gospel, estão confirmados Bruna Karla (19/05) e Padre Fábio de Melo (20/05).

Também foi divulgada a line-up do São João na Praia, que acontece entre 8 e 24 de junho e já têm confirmados os seguintes artistas: Zezé Di Camargo & Luciano(08/06), Eduardo Costa (09/06), Luan Santana (10/06), Leonardo (16/06), César Menotti & Fabiano (17/06), Sorriso Maroto (23/06) e Fernando & Sorocaba 24/06).

Ao longo da coletiva, o prefeito Caio Matheus ressaltou a importância dos eventos para o turismo e economia do Município.

“Os eventos do calendário turístico são muito mais que entretenimento, eles aquecem o turismo, fomentam a cultura local, movimentam a economia e geram empregos o ano inteiro. Além disso, o ingresso solidário contribui para democratizar o acesso à cultura e ajudar milhares de famílias em vulnerabilidade da nossa cidade”, ressaltou o prefeito.

Os shows serão realizados na Arena Bertiooga, na Entrada da Cidade. A entrada para o setor pista comum será 1 kg de alimento não perecível (Ingresso Solidário). Há também as opções Pista Premium e Camarote, que poderão ser adquiridos pela internet e em pontos de vendas físicos.

Visando o fortalecimento do turismo náutico de Bertiooga, entre 11 e 14 de maio, acontece, entre a Tenda de Eventos e o Parque dos Tupiniquins, o Maio Náutico, com exposições, oficinas e diversas atrações.

Os eventos fazem parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**MEIO
AMBIENTE**

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Esquenta para o 8º Festival da Mata Atlântica em Bertiooga: encontros e oficinas

Nos dias 18 e 25 de abril e 2 de maio acontece o projeto “Unidades de Conservação (UC) nas artes”, que traz discussões sobre a fauna da região visando inspirar os artistas e artesãos locais a produzirem uma arte que reforça cada vez mais a identidade da cidade.

Para participar, basta preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/xvQJ9pv62tdqvNkN6> e ficar atento às datas.

Nos encontros, os participantes farão descobertas sobre os ambientes e as diferentes espécies de animais – características, hábitos e comportamentos – que ocorrem nas Unidades de Conservação (UCs) de Bertiooga, aproximando cada vez mais as áreas protegidas e a comunidade.

Todas as oficinas ocorrem das 18 às 20 horas, no Viveiro Municipal de Plantas e Ideias ‘Seo’ Leo, sendo um dos preparativos para o 8º Festival da Mata Atlântica que acontece em junho deste ano.

O projeto é uma iniciativa da Fundação Florestal por meio da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro, Parque Estadual da Restinga de Bertiooga e Parque Estadual da Serra do Mar, núcleo Bertiooga, da Prefeitura em parceria com o Instituto Greomar e o projeto Víu Raia do LabecMar/Unifesp.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

18/04: Encontro nos Parques: onça parda, onça pintada, anta e queixada. Com Programa de Monitoramento da Biodiversidades - Fundação Florestal/PERB e PESM Bertiooga (das 18 às 20 horas).

25/04: Nas ondas com a toninha, tartaruga, pinguim e fragata. Com Instituto Greomar (das 18 às 20 horas).

02/05: Tubarões & raias, espécies chaves para manutenção da biodiversidade marinha. Com o projeto Víu Raias do LabecMar/Unifesp (das 18 às 20 horas).

SERVIÇO:

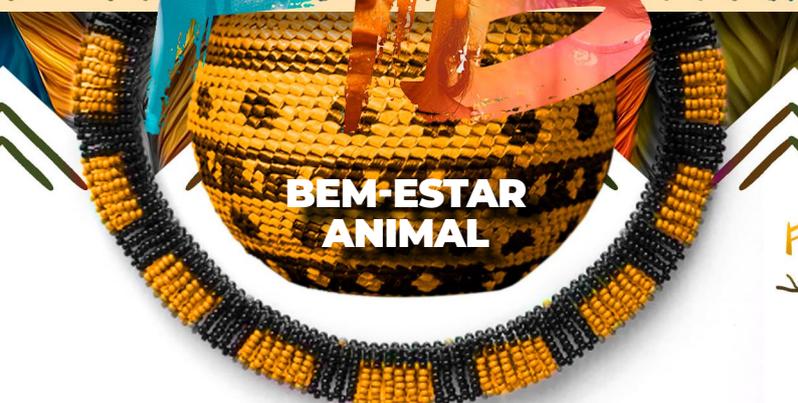
Horário das oficinas: das 18 às 20 horas.

Local: Viveiro Municipal de Plantas e Ideias ‘Seo’ Leo: Rua Manoel Gajo, 1080 – Centro.

Telefone: (13) 3317-4599.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**BEM-ESTAR
ANIMAL**

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Castramóvel atende pets de São Lourenço a partir desta terça-feira (18)

O Castramóvel, veículo que realiza cirurgias gratuitas de castração em cães e gatos, atenderá, a partir de terça-feira (18), os pets de São Lourenço, o trailer segue no local até o dia 27.

O veículo utilizado ficará estacionado em frente à Igreja Católica, na Rua Teotonio Vilela, São Lourenço.

Os serviços acontecem de terça a quinta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8 às 17 horas.

Os agendamentos podem ser feitos pelo WhatsApp do Centro de Controle de Zoonoses: (13) 3316-4079. O horário de funcionamento é das 9 às 17 horas.

RECOMENDAÇÕES

No dia da cirurgia, o acompanhante do animal precisa levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro. O animal deve estar em jejum para realizar a operação.

Os bichinhos de estimação devem ser transportados em segurança. Os cães em coleira e guia; e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve, já que, após o procedimento, os animais não podem andar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**DESFILE
CÍVICO**

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Desfile Cívico no aniversário da Cidade

Bertioga está com inscrições abertas para o Desfile Cívico, previsto para o dia 19 de maio, em celebração aos 32 anos de emancipação da Cidade. As inscrições vão até o dia 24 deste mês.

Escolas e entidades interessadas devem preencher o formulário online através do link: <https://bit.ly/Bertioga32> com uma breve descrição ou histórico da entidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Professores da Rede Municipal recebem capacitação sobre saúde da visão

Na última segunda-feira (10), 200 professores da Rede Municipal de Ensino passaram por capacitação sobre Acuidade Visual. A formação se iniciou no dia 5, de forma online e finalizou nesta semana.

O objetivo é que os docentes estejam aptos para avaliar e caso haja necessidade, encaminhar os alunos para atendimento médico oftalmológico.

Durante a formação, foram apresentadas noções básicas de teste de acuidade visual para os docentes, oferecendo o conhecimento necessário para detectar possível dificuldade visual das crianças. Posteriormente, em sala de aula os professores devem colocar em prática seus aprendizados nos 7.000 alunos da Educação Básica do Município.

O acompanhamento oftalmológico é importante para evitar atrasos e déficits educacionais. Além disso, a formação visa ampliar o acesso dos alunos a exame oftalmológico.

A ação é uma realização da Prefeitura com apoio do Lions Club.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**CONSELHO
TUTELAR**

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Inscrições para novos conselheiros tutelares de Bertiooga seguem até 02 de maio

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bertiooga está com inscrições abertas para os novos Conselheiros Tutelares. As inscrições seguem até 02 de maio e serão recebidas presencialmente na Casa dos Conselhos Municipais.

Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes serão escolhidos, por meio de eleição, com voto direto, secreto e facultativo, no dia 1º de outubro de 2023. A data e local da posse serão divulgados oportunamente.

O exercício do mandato dos Conselheiros ocorrerá a partir de 10 de janeiro de 2024, para o período de quatro anos, permitida a recondução, após novo processo de escolha.

Para participar é necessário atender, dentre outros previstos no edital, os seguintes requisitos: ter mais de 21 anos de idade; comprovar que reside em Bertiooga há mais de 02 (dois) anos; ter Ensino Médio completo; comprovar experiência profissional ou voluntária de no mínimo dois anos com atuação em atendimentos específicos e contínuos com criança e adolescente.

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO

Os conselheiros tutelares têm papel fundamental na promoção e tutela dos direitos da criança e do adolescente. São responsáveis, por exemplo, por receber denúncias de situações de violência, como negligência, maus-tratos e exploração sexual.

SERVIÇO

O atendimento presencial acontece de segunda a sexta-feira, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas. A Secretaria do CMDCA fica localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CULTURA

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Oportunidade de bolsa de estudos de balé na Escola do Teatro Bolshoi

Bertioga sediará pré-seleção para bolsas de estudo de 100% para o curso de balé na reconhecida Escola do Teatro Bolshoi, em Joinville, filial do famoso Teatro Bolshoi da Rússia. O exame acontece no dia 27 de maio, na Casa da Cultura e é direcionado para pessoas de 9 a 17 anos.

Para se candidatar, basta conferir o edital e preencher o formulário de inscrição no site www.escolabolshoi.com.br/audicoes até o dia 23 de maio, às 23h59.

O exame consiste em avaliações, feitas pelos profissionais da Escola Bolshoi, durante exercícios de uma aula de balé. As vagas, descritas nos editais, variam para candidatos com ou sem experiência com dança. O intuito é analisar o potencial do participante a se desenvolver no método aplicado pela escola.

SERVIÇO:

Casa da Cultura: Av. Tomé de Souza, 130 – Centro.
Contato: (13) 3319-9151 | (13) 3319-9150.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FIB 2023

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

Festival Indígena de Bertiooga começa na quarta-feira (19) com muita tradição e cultura

Sucesso em sua primeira edição, o Festival Indígena de Bertiooga (FIB) chega à sua segunda edição em 2023 com mais novidades. A programação, totalmente gratuita, contará com mostras de arte, esporte, gastronomia e shows de Jorge Vercillo e Bro Mc's. O evento acontece entre 19 e 23 de abril, no Parque dos Tupiniquins.

Nesta edição, o FIB celebra a Década da Ciência Oceânica. Com o tema “Água é Vida”, o festival traz a “Cerimônia Ancestral das Águas”, que busca levantar o debate sobre as crises ambientais, ressaltando os conhecimentos e sabedorias indígenas.

O público também poderá sentir a emoção dos esportes tradicionais indígenas, através da prática do cabo de força, peteca, corrida de tora, corrida de maracá, lutas e arco e flecha.

A programação ainda conta com oficinas de artesanato, pinturas corporais, danças, apresentações da juventude indígena, cantos, rituais, dentre outras atividades.

Mais de 300 indígenas de diversas etnias do Brasil devem participar do festival.

Além do povo Guarani da Aldeia Rio Silveira, de Bertiooga, o FIB receberá representantes das etnias Bakairi (Paranatinga – MT), Bororo (Rondonópolis – MT), Xavante (Campinápolis – MT), Kaingang (Candido de Abreu – PR), Kuikuro (Canarana – MT), Kalapalo (Canarana – MT), Fulni-Ô (Águas Belas – PE), Pataxó (Porto Seguro – BA) e Terena (Aquidauana – MS).

O Festival Indígena de Bertiooga é realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena. O objetivo é preservar, valorizar e dar visibilidade às tradições indígenas.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

DIA 19/04

A partir das 9h30

Feira de artesanato;
Cerimônia do dia dos povos indígenas.

A partir das 14 horas

Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: Arco e flecha;
Cerimônia Encontro das Águas;
Cerimônia das Águas Xavante.

Continua na próxima pág.



FIB 2023

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

19 horas – Abertura oficial
Apresentação das etnias;
Oração do pajé;
Fogo sagrado;
Fala das autoridades;
Show pirotécnico;
Dança de integração coordenada pelo povo Kuikuro.

DIA 20/04

A partir das 9h30

Feira de Artesanato;
Fórum de sabedoria indígena – “Água é Vida”;
Dança de saudação indígena.

A partir das 14 horas

Esportes tradicionais indígenas: cabo de força (todas as etnias) e Pa o Pa (peteca Bororo).

A partir das 18h30

Danças e cantos - povos Pataxó e Kaingang;
Apresentação cultural Cunhã Porã – Desfile da Beleza Indígena com danças dos povos Kuikuro e Bororo.

DIA 21/04

A partir das 10 horas

Feira de Artesanato;
Fórum sabedoria indígena – Jogos dos Povos Indígenas;
Dança de saudação indígena - povo Xavante.

A partir das 14 horas

Contação de histórias indígenas - povos Guarani e Kuikuro;
Culinária indígena - povos Kaingang e Kalapalo;
Cantos e danças tradicionais - povos Kuikuro, Guarani e Xavante;
Práticas esportivas e corporais – corrida de tora (Kaingang e Xavante); e corrida de maracá (Pataxó);
Cerimônia das águas Xavante.

A partir das 19 horas

Danças e cantos - povos Bakairi e Terena;
Apresentações da juventude indígena com MC Kunumi /Owerá.

Continua na próxima pág.



FIB 2023

**FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA**
CULTURA E TRADIÇÃO

DIA 22/04

A partir das 10 horas

Feira de Artesanato;
Fórum sabedoria indígena – Dia da Terra;
Oficina de artesanato indígena;
Saudação indígena - Samba de coco etnia Fulni-Ô

A partir das 14 horas

Danças e cantos indígenas - povos Xavante e Terena;
Culinária indígena - povos Terena, Fulni-Ô e Guarani;
Práticas esportivas e corporais Lutas - povos Kuikuro, Kalapalo, Bakairi e Guarani e Ric Ric Bororo;
Cerimônia das Águas Xavante.

A partir das 18h30

Cerimônia de encerramento: danças e cantos todos os povos, agradecimentos, encerramento do fogo, fala das autoridades, show pirotécnico;
Show Bro ´MC;
Show Jorge Vercillo.

DIA 23/04

A partir das 10 horas

Feira de Artesanato;
Práticas esportivas e corporais indígenas Corrida de Tora (Xavante e Kaingang, arco e flecha - todas as etnias;
Culinária indígena - povos Bororo, Bakairi e Pataxó;
Saudação dos povos indígenas com Encontro das Águas.

13 horas - Encerramento das atividades.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SEGURANÇA

FESTIVAL INDÍGENA
DE BERTIOGA
CULTURA E TRADIÇÃO

Dispositivo de emergência do totên permite agilidade no atendimento de primeiro socorros

Nesta quinta-feira (13), o dispositivo de segurança integrado ao totên permitiu agilidade no atendimento de primeiros socorros de uma estudante da Escola Estadual William Aurelli que não se sentiu bem.

Todas as escolas das redes municipal e estadual, bem como outros pontos estratégicos da cidade contam com monitoramento eletrônico 24 horas através de câmeras 360° ligadas ao Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe), cuja atuação se dá de forma integrada e articulada com a GCM em uma central de monitoramento.

O dispositivo de segurança possibilita contato rápido e direto com a central do Coibe, que por sua vez aciona diferentes frentes de atuação de urgência e emergência da segurança pública saúde, como o 153 da GCM, a Polícia Militar e o SAMU.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CONSELHO TUTELAR ABRIL



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Vanessa PL
02 Shirlei PL	03 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	04 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	05 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	06 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	07 Nuno PL Feriado	08 Laucildes PL
09 Maria Auciliadoura PL	10 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	11 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	12 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	13 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	14 Nuno PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	15 Vanessa PL
16 Nuno PL	17 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	18 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	19 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	20 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	21 Nuno PL Feriado	22 Laucildes PL
23 Maria Auciliadoura PL	24 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	25 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	26 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	27 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	28 Nuno PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	29 Shirlei PL
30 Nuno PL						

BERTPREV

PORTARIA Nº 28/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 095/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **MARIA DOS PASSOS SILVA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1269, professora de educação básica I, nível 09 JVI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “a” e “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior e pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 05 de abril de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 29/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 63/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, anula-se a Portaria nº 26/2023 – BERTPREV, publicada no BOM nº 1098, de 31/03/2023 e, com isso, a geração de qualquer efeito dela decorrente.

Bertioga, 06 de abril de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª. (quarta) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2023 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 20 de abril (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **4ª. (quarta) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - Março/2023;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - Março/2023;

3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria - Março/2023;
4. Apontamentos do Controle Interno – Janeiro e Fevereiro/2023;
5. Aprovação da LDO – 2024;
6. Assuntos Gerais

Bertioga, 13 de abril de 2023.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

CASA DOS CONSELHOS

COMUNICADO

COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA – COMSAIB, PUBLICADO NO EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 23/2023, NO BOLETIM OFICIAL Nº 1098 DE 31 DE MARÇO DE 2023, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO 0001/2023 – COMSAIB.

BERTIOGA, 14 DE ABRIL DE 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO
E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.**

EDITAL Nº 025/2023 DE DEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV

A Comissão de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, vem pelo presente tornar público as inscrições DEFERIDAS e ELEIÇÃO das entidades inscritas para o Conselho Municipal da Juventude de Bertioga – Biênio 2023/2025, em conformidade com a legislação.

Entidades Deferidas:

- Base Moviment Casa de Adoração ;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Casa de Apoio à Vida Caverna de Adulão
- SESC de Bertioga

Jovens cidadãos Deferidos:

- Romaria Santos Silva
- Ligia Kalliny Aquino Santos
- Luis Wesley Aquino Santos
- Ana Clara Claudino Batista
- Laura Aquino Santos
- Juliana Guerreiro Santos Silva
- Maicon Santos Carvalho
- Luiza Mickaely Marçal da Silva

FIAM CONVOCADAS AS ENTIDADES ACIMA DEFERIDAS, NA DATA DE 18/04/2023 ÀS 10:00 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA, PARA ELEIÇÃO ENTRE AS ENTIDADES DEFERIDAS PARA PREENCHER 03 VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BERTIOGA

Bertioga, 13 de abril de 2023.

**Comissão Permanente de Cadastro e
Eleição de Conselhos Municipais**

RESOLUÇÃO 07/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária ocorrida em 04/04/2023, ATA 175, resolve:

Art. 1º - ALTERAR A RESOLUÇÃO 07/2023 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ENTIDADES PARA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBRO CONFORME SEGUE:

- a) Daniele Cangussu Mello Ferreira
- b) Francisca Maria da Costa Santos
- c) Cristiana Dantas Pereira
- d) Denis Eduardo H. Vallongo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 08/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para os Benefícios Eventuais – exercício 2023, no valor de R\$ 30.249,45 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Vulnerabilidade Temporária e R\$ 10.249,45 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o Auxílio natalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

RESOLUÇÃO 09/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

RESOLUÇÃO 10/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$ 194.408,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais) para custeio, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

RESOLUÇÃO 11/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para investimento, através do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE Bertioga. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

RESOLUÇÃO 12/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para investimento, através do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser destinada ao Instituto CAMPB.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

RESOLUÇÃO 13/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser destinada à Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, nas dependências da casa dos Conselhos, à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, em cumprimento a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações, Lei Municipal nº 396/2000 e alterações, tomou posse o senhor **JOSAFÁ EMÍDIO BORGES** RG nº 45.842.091-8, como **Conselheiro Tutelar Titular**, em substituição a senhora Mariana Santos Souza, em razão de solicitação do seu afastamento em definitivo do mandato atual, para qual, foi eleita no pleito eleitoral realizado dia 06 de outubro de 2019, para mandato que teve início no dia 10 de janeiro de 2020 e terminará no dia 09 de janeiro de 2024.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

Josafá Emídio Borges
Conselheira Tutelar Titular

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2023, nas dependências da casa dos Conselhos, à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, em cumprimento a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações, Lei Municipal nº 396/2000 e alterações, tomou posse a senhora **SHIRLEI MENDES DOS SANTOS AUGUSTO** RG nº 47.746.133, como **Conselheira Tutelar Titular**, em substituição a senhora Michele Bernadeli Russo da Silva, em razão de solicitação do seu afastamento em definitivo do mandato atual, para qual, foi eleita no pleito eleitoral realizado dia 06 de outubro de 2019, para mandato que teve início no dia 10 de janeiro de 2020 e terminará no dia 09 de janeiro de 2024.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

Shirlei Mendes dos Santos Augusto
Conselheira Tutelar Titular

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGURANÇA ESCOLAR

Será realizada no dia 20 de abril de 2023, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Bertiooga, a Audiência Pública sobre **SEGURANÇA ESCOLAR**.
Participe!
Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 – Rio da Praia

EDITAL N.º 010/23 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 377/2021. **CONTRATADA:** CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ Nº:** 04.206.255/0001-66. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 010/2023 – ADITIVO AO C.A. 001/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023. **VIGÊNCIA:** 03/04/2023 À 03/07/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – (PRORROGA O C.A. 001/2022). **VALOR (R\$):** R\$ 3.306.435,17 (INALTERADO).

BERTIOGA, 04/04/2023
VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 017/2023 de 03/04/2023 – Nomear o Sr. Wallace Pinto de Almeida Sabes, sob o reg. 649, para o cargo de Assessor Legislativo - AL, a partir de 03/04/2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 018/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Amarildo Bichir de Oliveira, reg. 62, da designação concedida através da Portaria nº 71/2017, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 019/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Ana Paula C. do Amaral Inácio, reg. 05, da designação concedida através da Portaria nº 11/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 020/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Arilson Lisboa Sabino, reg. 02, da designação concedida através da Portaria nº 29/2007, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 021/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Aude Muquer de Oliveira, reg. 03, da designação concedida através da Portaria nº 25/2017, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 022/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Aude Muquer de Oliveira, reg. 03, da designação concedida através da Portaria nº 23/2017, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 023/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Débora Maria Maragni P. de Abreu, reg. 34, da designação concedida através da Portaria nº 18/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 024/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Édison França Ribeiro, reg. 171, da designação concedida através da Portaria nº 18/2020, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 025/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Eduardo X. Soares de Andrade, reg. 129, da designação concedida através da Portaria nº 46/2013, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 026/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, da designação concedida através da Portaria nº 96/2015, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 027/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, da designação concedida através da Portaria nº 10/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 028/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Elisabete dos Santos Cruz, reg. 123, da designação concedida através da Portaria nº 69/2017, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 029/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Ivanildes dos Santos, reg. 35, da designação concedida através da Portaria nº 16/2016, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 030/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Ivanildes dos Santos, reg. 35, da designação concedida através da Portaria nº 67/2017, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 031/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Jean Carlo Muniz, reg. 08, da designação concedida através da Portaria nº 12/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 032/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Jorge Raimundo dos Santos, reg. 33, da designação concedida através da Portaria nº 15/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 033/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Késia Seidel de Almeida, reg. 09, da designação concedida através da Portaria nº 17/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 034/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Luiz Antonio Guimarães Silva, reg. 132, da designação concedida através da Portaria nº 48/2013, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 035/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Marcelo dos Santos Pereira, reg. 01, da designação concedida através da Portaria nº 30/2007, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 036/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, da designação concedida através da Portaria nº 31/2007, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 037/2023 de 04/04/2023 – Destituir a servidora Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, da designação concedida através da Portaria nº 16/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 038/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor André dos Reis Sergente, reg. 520, da designação concedida através da Portaria nº 05/2019, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 039/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Wesley Seidel de Almeida, reg. 12, da designação concedida através da Portaria nº 34/2007, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 040/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Wesley Seidel de Almeida, reg. 12, da designação concedida através da Portaria nº 06/2022, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 041/2023 de 04/04/2023 – Destituir o servidor Sidnei Lourenço Silva Junior, reg. 642, da designação concedida através da Portaria nº 38/2019, com efeitos até 31/03/23.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Corregedoria e Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo n. 1026/2023

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil de Bertioga, em razão dos fatos noticiados através do Memorando nº. 059/2023 – PGM e Apuração Preliminar 001/2023 do Chefe de divisão de Justiça e Disciplina, acompanhado o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamentos nas disposições do art.33 da LC 16/2002, para determinar a aplicação de pena de **REPREENSÃO** ao GCM Reg.145, conforme art. 96, IX c/c art. 106, da LC 129/1995.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de março de 2023.
Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2023

GUARUJÁ- NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANA LUIZA LIMA PEREIRA	DON DOMENICO
2	EDUARDA VITÓRIA ALVES ALMEIDA	DON DOMENICO
3	ANA JULIA FERREIRA ROLIM	DON DOMENICO

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GIOVANA BORGES GUERRA MATOS	UNIP
2	SAMUEL GONÇALVES BARBOSA	UNISANTA
3	CARLOS LIPPI FERNANDES	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	WEMILHY LIMA DO NASCIMENTO	UNIP
2	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSICLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UNOPAR
2	BRUNA LÚCIA DE OLIVEIRA N. QUEIROZ	UBC
3	MILTON FERREIRA DE M. NETO	UBC
4	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	UMC

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

APAE

ASSOCIAÇÃO de PAIS e AMIGOS dos EXCEPCIONAIS de BERTIOGA
APAE BERTIOGA – SP

Av. Anchieta, 544 – Centro – Bertioiga/SP - CEP: 11250-039

Tel.: (13) 3317-2940/ 3317-2899 – apaebertioiga.org.br – www.apaebertioiga.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioiga, neste ato representada por sua Presidente, Sr.(a). ANA MARIA CARDOSO ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 08/05/2023, às 18hs:00 horas, do dia oito de maio de 2023, às dezoito horas em primeira convocação e às 18hs:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em (Avenida Anchieta, 544 -Centro- Bertioiga/SP, Cep: 11.250-039) com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Bertioiga, 06 de abril de 2023.


Ana Maria Cardoso de Almeida
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31 DE MARÇO A 06 DE ABRIL DE 2023

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioiga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 02205/23 – ROSANA SOARES DA SILVA ANDRADE.

PA 2017-22-BER-ALC – MARIANA CAMPOS DE SOUZA.

PA 1819-22-BER-ARR – LEANDRO AUGUSTO ESTEVES.

PA 157-23-BER-ALC – MARCIO CERUTTI.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 088/23; TCA n.º 107/23 – PA 573-21-BER-SMA – EDNALDO F. COSTA DOS SANTOS.

Aut. n.º 089/23; TCA n.º 109/23 – PA 1650-22-BER-ALC – REUBEN NAGIB Z Aidan.

Aut. n.º 090/23; TCA n.º 110/23 – PA 849-22-BER-ALC – FÁBIO SILVÉRIO MISTURA.

Aut. n.º 091/23; TCA n.º 112/23 – PA 11214/22 – PETER HERMANN BRECH.

Aut. n.º 092/23; TCA n.º 113/23 – PA 804-21-BER-SMA – ANGELO JOSE PRIMASI.

Aut. n.º 093/23; TCA n.º 114/23 – PA 599-22-BER-AAP – PAULA C. DE SOUZA SILVEIRA.

Aut. n.º 094/23; TCA n.º 115/23 – PA 1122-22-BER-ALC – JOSE CARLOS MADURO JUNIOR.

Aut. n.º 095/23; TCA n.º 116/23 – PA 1123-22-BER-ALC – MATHEUS DE ARAUJO MADURO.

Aut. n.º 096/23; TCA n.º 117/23 – PA 1487-22-BER-ALC – LIANA SILVA MOURA – DIA 11069/23.

Aut. n.º 097/23; TCA n.º 118/23 – PA 2041-22-BER-ALC – JOAO R. FREITAS DE ANDRADE.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 106/23 – PA 781-22-BER-ALC – JEANE A. AMANCIO MONTALBA – DIA 11062/23.

TCA n.º 108/23 – PA 968-21-BER-SMA – MARME & RODRIGUES PART. LTDA – DIA 10570/22.

TCA n.º 111/23 – PA 737-21-BER-ARR – ROMULO REBELO ROCHA – DIA 10575/22.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:**RETIFICAÇÃO:**

Aut. n.º 078/23; TCA n.º 095/23 – PA 02797/23 – CONSTRUTORA SPE RIVIERA M12C24 LTDA.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 02156/18 (cab. 04610/14) – TIAGO DE ANDRADE MUNIZ;

PA 02370/22 – CARLOS DOS SANTOS.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 05023/22 – CONDOMÍNIO DEL FIORI.

PA 04519/22 – CONDOMÍNIO RESORT ARACATY.

PA 06707/21 – HOMERO DUARTE DE SOUZA SOARES.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 08255/16 (cab. 09576/10) – GILMAR DOS SANTOS.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 07351/21 – DIA n.º 10500/22.

Intimado / Autuado: EDUARDO GRAZIANO.

Local da ocorrência: Rua Aprovada 678, quadra BR, lote 5, Costa do Sol – Bertiooga/SP.
Valor: 150 UFIBs.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042

– I N F O R M A T I V O –
– Força Tarefa Publicidade Irregular: Jd. São Lourenço –

A primeira ação de fiscalização ambiental referente à Publicidade foi realizada no Jd. São Lourenço e resultou na apreensão de grande quantidade de material em situação irregular, em desrespeito, especialmente, aos artigos 1º e 6º da Lei Municipal n.º 627/2004 que “Regulamenta a afixação de Letreiros e Anúncios Publicitários no Município” (regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1.017/2005). O material apreendido permanecerá guardado por 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação e sua devolução está condicionada a requerimento a ser analisado pela Secretaria de Meio ambiente.

Documentos / informações necessárias para reaver o material apreendido:

- Requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente.
- Alvará de Funcionamento.

O requerimento, acompanhado dos respectivos documentos, deve ser peticionado no Poupatempo (somente com agendamento pelo site), sito à Avenida 19 de Maio, 694/696 - Jardim Albatroz – Bertiooga/SP, de segunda a sexta das 9h00 às 17h00 ou sábado das 9h00 às 13h00; ou ainda pelo WhatsApp 13 3319-8080.

ATENÇÃO: o protocolo de abertura do processo **NÃO AUTORIZA** a instalação da publicidade. É necessário aguardar análise e autorização da Secretaria de Meio Ambiente.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

NOTIFICAÇÃO

– Força Tarefa Publicidade Irregular –
Trecho: Av. Vicente de Carvalho, Av. Anchieta até Indaiá

NOTIFICAMOS que todas e quaisquer publicidades em desacordo com a legislação, ou seja, publicidades não autorizadas em bens comuns do povo, tais como parques, jardins, canteiros, calçadas, postes, árvores e outros similares, **devem der retiradas no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da data desta publicação.

A instalação de toda e qualquer publicidade no município requer **AUTORIZAÇÃO** e deve seguir o disposto na Lei Municipal n.º 627/2004 que “Regulamenta a afixação de Letreiros e Anúncios Publicitários no Município” (regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1.017/2005).

Documentos / informações necessárias para solicitar autorização de publicidade:

- Requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente.
- Cópia do alvará de Funcionamento.
- Croqui detalhado do local onde pretende instalar a publicidade.
- Dimensões da publicidade, bem com o material a ser utilizado.
- Dizeres da publicidade.

O requerimento, acompanhado dos respectivos documentos, deve ser peticionado no Poupatempo (somente com agendamento pelo site), sito à Avenida 19 de Maio, 694/696 - Jardim Albatroz – Bertiooga/SP, de segunda a sexta das 9h00 às 17h00 ou sábado das 9h00 às 13h00; ou ainda pelo WhatsApp 13 3319-8080.

Em caso do não cumprimento desta determinação, a remoção das peças em situação irregular será realizada pelo poder público municipal e acarretará aplicação de penalidades nos termos do art. 16 da Lei Municipal n.º 627/2004, combinadas com o art. 107 da Lei Municipal n.º 294/98 – Código Ambiental do Município.

ATENÇÃO: o protocolo de abertura do processo **NÃO AUTORIZA** a instalação da publicidade. É necessário aguardar análise e autorização da Secretaria de Meio Ambiente.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 A 13 DE ABRIL DE 2023

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 01988/23 – PAULO SERGIO DUARTE LOBO.

PA 390-23-BER-ARR – MARIA FLAVIA NOGUEIRA.

EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 099/23; TCA n.º 120/23 – PA 646-22-BER-ALC – IDINEI DIAS DE SOUZA.

Aut. n.º 100/23; TCA n.º 121/23 – PA 1537-22-BER-ARR – AVELINO FIGUEIREDO JÚNIOR.

Aut. n.º 101/23; TCA n.º 122/23 – PA 1431-22-BER-ALC – GIANI PEREZ KOCIS.

Aut. n.º 102/23; TCA n.º 123/23 – PA 1804-22-BER-ALC – VALDEMIR MOREIRA.

Aut. n.º 103/23; TCA n.º 124/23 – PA 65-22-BER-ALC – JOSÉ ARLINDO LUIZ DE SOUZA.

Aut. n.º 104/23; TCA n.º 125/23 – PA 696-21-BER-SMA – HUMBERTO ANTONIO ROCCA.

Aut. n.º 105/23; TCA n.º 126/23 – PA 797-21-BER-SMA – VAGNER CARNEIRO LINS.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 098/23; TCA n.º 119/23 – PA 09956/22 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

Aut. n.º 127/23; TCA n.º 106/23 – PA 04749/22 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 128/23 – PA 03660/23 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E MOBILIDADE**

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Obras e Habitação, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que em razão de obras de recuperação de pavimento asfáltico e micro drenagem, haverá a necessidade de interdição total da Avenida Anchieta, no trecho entre a Avenida Vicente de Carvalho e a Rua Jorge, no sentido Balsa / Praça do Emancipadores, partir do dia 24/04/2023 (segunda-feira), à partir das 7h00, registramos que as interdições ocorrerão por trechos, conforme o andamento das obras.

A alternativa para seguir no sentido Praça dos Emancipadores, será o acesso através da Rua Irmãos Braga, retornando pela Rua Jorge Ferreira, que durante este período terá mão única de direção no sentido Rua Jorge Ferreira / Avenida Anchieta.

A previsão, segundo a Secretaria de Obras e Habitação é de 15 (quinze) dias para o término das obras, dependendo das condições do tempo.

Mário Marques

Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Edital de notificação:

Em conformidade com o disposto na LEI Nº 1.158/15, foram recolhidos da via pública os veículos abaixo relacionados. Solicitamos o comparecimento dos proprietários / detentores de garantia abaixo discriminados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação, à Rua Elias Nehme, 92, Centro – BERTIOGA/SP, das 09:00 às 16:00 horas, para providências de retirada do veículo, sendo que o não comparecimento acarretará alienação do bem, pela municipalidade, por meio de Leilão.

12 - PLACA: IGO7891; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD178858V0372740; MOTOR: FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 1997/1997; YOLANDA BALTAZAR PORTILLO; RENAVAL: 681475692; DATA DE APRENSAO: 28/01/2023

15 - PLACA: BND6406; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: 9BGKS08GPPC360377; MOTOR: B18LZ31074681; GM/KADETT SL; 1993/1993; CARLOS CALIXTO DE MORAES INACIO, SF3 CREDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; RENAVAL: 611480875; DATA DE APRENSAO: 21/01/2023

17 - PLACA: NÃO EMPLAC; /; CHASSI: LXYYCBL05C0268008; MOTOR: 1P39FMBBCA209474; SHINERAY/XY50Q; 2012/2012; VIVA MOTOS COMERCIO LTDA; RENAVAL: DATA DE APRENSAO: 13/01/2023

19 - PLACA: DWN4268; SAO PAULO/SP; CHASSI: 8AWPB05Z68A009073; MOTOR: BPA841521; VW/SPACEFOX COMFORT; 2007/2008; BANCO DIGIMAI S.A., LEIDIANE MARIA DOS SANTOS NUNES; RENAVAL: 937992534; DATA DE APRENSAO: 18/01/2023

20 - PLACA: DMX1585; GUARUJA/SP; CHASSI: 93YBB8B056J746117; MOTOR: D4DG752Q013128; RENAULT/CLIO AUT 10 16VH; 2006/2006; DAVID DOS SANTOS COSTA; RENAVAL: 889784469; DATA DE APRENSAO: 13/01/2023

21 - PLACA: BLJ2729; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9BD178026T0117384; MOTOR: 178A30114837388; FIAT/PALIO EDX; 1996/1997; FRANCISCA BALBINO CONCEICAO; RENAVAL: 664201261; DATA DE APRENSAO: 04/01/2023

22 - PLACA: FHW0939; DIADEMA/SP; CHASSI: 9BFZF55A4E8025096; MOTOR: SM9AE8025096; FORD/FIESTA FLEX; 2013/2014; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., IVANALDO DE JESUS NEVES; RENAVAL: 551606797; DATA DE APRENSAO: 08/01/2023

23 - PLACA: MQH0127; SENHOR DO BONFIM/BA; CHASSI: 9BGR798X95G196471; MOTOR: 6V0131026; GM/CELTA 2P LIFE; 2005/2005; ANTONIO CARLOS PEREIRA CHAGAS; RENAVAL: 00850699894; DATA DE APRENSAO: 04/01/2023

24 - PLACA: CPD1915; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BWZZ373XP011552; MOTOR: SP0035134; VW/GOL 16V; 1998/1999; ERIKA FERNANDA LIMA; RENAVAL: 710983352; DATA DE APRENSAO: 04/01/2023

33 - PLACA: CFQ9D36; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: 9BWZZ377TT043440; MOTOR: UNC007804; VW/GOL CLI 1.8; 1996/1996; JONATHAN CORREA MACHADO; RENAVAL: 654147051; DATA DE APRENSAO: 25/11/2022

34 - PLACA: DMA5977; BERTIOGA/SP; CHASSI: 9BWCB05X74P015059; MOTOR: UNF265244; VW/GOL 1.6 POWER; 2003/2004; SILVIO CARDOSO DO NASCIMENTO; RENAVAL: 812111753; DATA DE APRENSAO: 19/12/2022

36 - PLACA: BYN5087; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BWZZ32ZJP213779; MOTOR: UR001132; VW/SANTANA GLS 2000; 1988/1988; FARLEY GRANGER DE MOURA; RENAVAL: 429286066; DATA DE APRENSAO: 05/12/2022

38 - PLACA: MIO9H02; BERTIOGA/SP; CHASSI: 9BGSU19F0BB302263; MOTOR: NAA129538; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2011/2011; BANCO DIGIMAI S.A.; RENAVAL: 316400386; DATA DE APRENSAO: 27/11/2022

39 - PLACA: HHJ5320; ARUJA/SP; CHASSI: 9BGRX08F0BG205782; MOTOR: NAB140601; GM/CELTA 2P SPIRIT; 2010/2011; WAGNER PEREIRA DE CARVALHO; RENAVAL: 254758410; DATA DE APRENSAO: 30/11/2022

E, PARA NAO ALEGAREM IGNORANCIA ESTE EDITAL SERA PUBLICADO E AFIXADO NESTA REPARTICAO.

**MÁRIO MARQUES
DIRETOR MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
07/04/2023 À 13/04/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO. Processos: 11297/21 CAB. 9832/17 SIMONE DA CUNHA SALATI; 8856/22 CAB. 3986/09 ALMEIDA DE LIMA ADM DE BENS LTDA.; 4911/20 CAB. 5835/15 VICENTE JOSE DA SILVA; 1851/21 CAB. 52908/89 ONDINA VALENTE LEAL DA CUNHA; 2307/07 CAB. 10400/96 MARIO MORTARI; 10569/22 DARCI SOUZA DOS REIS; 2755/22 VANER DA SILVA CAMPOS; 4796/22 CAB. 6060/12 BRUNA MAGRI GASPARETTI; 3989/22 CAB. 1076/14 ENRICO GEIGER; 8112/22 JOAO PAULO MOREIRA RAU.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 1851/2021 CAB. 52908/89 ONDINA VALENTE LEAL DA CUNHA; 9978/20 CAB. 50996/81 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 3337/23 CAB. 3363/13 DIG. 2004-22-BER-ARR RONALDO BELMONTE; 3561/23 DIG. 1570-22-BER-ARR MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES; 2879/23 CAB. 8570/01 FABIO PO CHIC PENG; 1327/21 CAB. 1712/94 CLAUDIO GUERREIRO; 7230/22 CAB. 6190/22 DIG. 199-22-BER-ARR ALFREDO NARDI; 298/23 CAB. 8353/17 EDELIDE FATIMA DA ROSA FERREIRA; 12415/22 CAB. 4469/22 JULIO CESAR GOMIDE DOS REIS; 8103/22 RUTH HELENA MACHADO ARMINANTE.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABILITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 8704/21 CAB. 3992/14 RUTECARNEIRO DA CUNHA; 794/98 RONALDO COSTA TORRES JUNIOR.

DÊ-SE BAIXA DA LICENÇA. Processos: 9075/13 CAB. 50046/88 LIC. DEMOLIÇÃO nº304/14 FABIO LUIZ BOCHI.

SIM COMO REQUER, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 950/22 PETIÇÃO 258/23 (conforme primeiro parágrafo do requerimento) RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN; 5395/07 CAB. 2813/94 DIG. 479-23-BER-FOP (a contar da data do recebimento do A.R. 15/02/2023) ALFONSO GERARDO CANET ALVES.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (30 DIAS), PARA CIENCIA DOS AUTOS. Processos: 950/22 RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN.

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO SEM AMPARO LEGAL. Processos: 950/22 PETIÇÃO 4043/22 RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN; 8601/18 CAB. 50402/85 DIG. 454-23-BER-FOP VYTORIA CLARA SILVA SIQUEIRA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 5199/87 DIAE 033478 CRISLENE NUNES CHAVES SOARES; 13519/96 DIAE 032583 ZEUS PARTIC. E EMPREENDIMENTOS LTDA; 5802/15 DIAE 032941 CAIO VINICIUS BORRUZINI; 7241/06 DIAE 033487 GILSON MOREIRA DE ALMEIDA; 6522/95 DIAE 032440 ARNALDO GONÇALVES DOS SANTOS; 51435/87 DIAE 033046 IVAN DE CARVALHO; 1754/95 DIAE 033045 MARCELO FRANCISCO CHAVES; 50480/89 DIAE 032234 VALCILEIDE DA SILVA BENTO; 51112/86 DIAE 033069 ELIO BLASOTTI; 6255/95 DIAE 033049 REGINA GABINO CORDEIRO; 8507/15 DIAE 033119 RUBENS DARCY E SUA MULHER; 5876/22 DIAE 033494 ROBERTO CARLOS DA SILVA; DIAE 032947 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VILLAGE BEIRA MAR; DIAE 033094 KELLY DE SOUZA NUNES; DIAE 032441 ZEBINIEW FELIX HARTWIG.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 32900 – ESPOLIO JOSE ISRAEL OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA DR. PEDRO UZZO – QD. 11 – LT. 07 – JD. RAPHAEL.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SEAL
PUBLICAÇÃO DE 03 A 14.04.2023

CERTIDÃO

Em 09/01/23 – 2162-22, Rogério Araujo Bravo,

Em 16/01/23 – 2162-22, Rogério Araujo Bravo

Em 18/01/23 – 85-23, José Almeida Lira – 65-23, ILVALDO ARAS

SILVANA STEINWACHER CUNHA

REG.2665

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **em 11/04/2023** - 1819-22 - LEANDRO AUGUSTO ESTEVES, **em 12/04/2023**

- 2133-22 - ZILDA SILVATI DE ARAUJO E JAIR DIAS DE ARAUJO.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 05/04/2023** - 1509-22 - KALIL ROSTI E ROSANGELA NOGUEIRA RODRIGUES ROSTI, 2099-22 - JOSÉ CARLOS DE BRITO, 299-23 - ANTONIO CAMPANHARO, **em 11/04/2023** - 374-23 - FRANCISCO LOPES DE PAULA, 1846-22 - LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA, **em 13/04/2023** - 2152-22 - CÁTIA APARECIDA COELHO SILVA, 299-23 - ANTONIO CAMPANHARO.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 05/04/2023** - 914-22 - SEBASTIÃO BENEDITO TEIXEIRA, **em 13/04/2023** - 2064-22 - ALEXANDRE HORVATH.

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: **Em 03/04/2023** - 276-23-BER-ARR – Luciano Martins de Barros Filho

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

Em 03/04/2023 - 77-23-BER-ALC - Arianne Panhan de Lima Silva

Em 05/04/2023 - 140-23-BER-ALC - Edison Fernando da Silva; 453-23-BER-ALC - Ademir Benedito Precioso

Em 11/04/2023 - 1844-22-BER-ALC – Sergio Ulhôa Levy

Em 14/04/2023 - 915-22-BER-AAP – Ricardo Doria Durazzo

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 03/04/2023 – 1880-22-BER-ALC - E R Construtora LTDA; 1876-22-BER-ARR - Otaviano Giusti

Em 05/04/2023 - 1290-22-BER-ALC - Renan Santos Rocha; 332-23-BER-ARR - Construtora e Incorporadora Cristal da Praia Ltda.

Em 06/04/2023 - 1954-22-BER-ARR – Isabelle Valente

Em 11/04/2023 - 1626-22-BER-ARR – Carmen Tereza da Silva Machado; 915-22-BER-AAP – Ricardo Doria Durazzo

Em 13/04/2023 - 1876-22-BER-ARR - Otaviano Giusti; 332-23-BER-ARR - Daniel Jose Teixeira; 272-23-BER-ARR – Carlos Alberto Bernandi

Em 14/04/2023 - 2171-22-BER-ARR - Luiz Guilherme Lutti Ribas; 350-23-BER-ALC – Heiko Zdrojewski

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 04/04/2023 - 570-22-BER-ALC - Helieverson Roger Gorgonho Lopes

ARQUITETO JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: **em**

03.04.23 - 262-23 - SAMAR E1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 03.04.23** – 2014-22 - STEPHANIE YUMI MONTEIRO PINHO – 148-23 -

RUBEN IMÓVEIS LTDA - 225-23 - CONSTRUTORA CRISTAL DA PRAIA LTDA, **em 05.04.23** – 1540-22 - CASAS TIE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

LETICIADOS SANTOS ARAUJO

REG.6299

COMUNIQUE-SE:

Processo digital n.ºs: **em 03.04.2023**-324/23-BER-RET-CLAUDIA MARIA MELO DE CICCIO, 67/23-BER-ARR-GILBERTO FERREIRA MOTA; **em 05.04.2023** - 2115/22-BER-ARR-SOPRAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; **em 06.04.2023** - 84/23-BER-ARR-ERICA BENUTE JAIME E OUTROS, 2132/22-BER-ARR-CONDOMÍNIO SANDY LANE; **em 10.04.2023** - 1766/22-BER-ARR-CONDOMÍNIO VILAGIO DOS BURITIS, 443/23-BER-ALC-SINDEEPRES, 222/23-BER-ALC-PAULO ROBERTO CARA IRSCHLINGER; **em 11.04.2023** - 1801/22-BER-UNI-RUBEN IMOVEIS LTDA, 259/23-BER-ARR-DIRCEU ALVES PEREIRA, 527/23-BER-ALA EVERTON-AUGUSTI FARINA WICHE, 429/23-BER-ARR-SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; **em 12.04.2023** - 211/23-BER-ARR-CLAUDIAAARECIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, 235/23-BER-ARR-MARIO SERVELLI ROSA, 223/23-BER-ALC-JUSSEMI ALVES DE AGUIAR, 457/23-BER-ARR-PORT COMPANY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **em 13.04.2023** - 1902/22-BER-ARR KAZUHIRO ITO, 2060/22-BER-ALC - GUI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESOAAL LTDA, 159/23-BER-ARR-AMURA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 388/23-BER-UNI-JOÃO AMORIM, 203/22-BER-ALC-MARCELO HENRIQUE PERES.

Processo físico n.ºs: **em 03.04.2023** - 50412/91-4005/11-LAURINDO DE MORAES; **04.04.2023** - 3059/23-LUCIMAR CASTRO BIASOTTO, 3180/07-3013/21-SAID RAFUL NETO, 3720/93-4741/18-AURELIO YOSHIKI HIGA.

INDEFERIDO

Processo digital n.ºs: **em 03.04.2023** - 173/23-BER-RET-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME; **05.04.2023** - 1994/22-BER-ARR-ROBERTO JORGE CHACUR E OUTRO; **10.04.2023** - 180/23-BER-AAP-J.P.&A - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA – LTDA, 1911/22-BER-ARR-CONDOMÍNIO PORTAL DE DORADUS; **13.04.2023**-522/21-BER-ARR-WALTER QUINTINO DA FONSECA.

Processo físico n.ºs: **em 10.04.2023** - 7685/12-FABIO APARECIDO PINTO.

RAÍSSA SOUSA E SILVA

REG. 6298

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs: em 17.03.23 - 695-21-BER-ALC - Jorge Elias Mahtuk,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 20.03.23 - 366-23-BER-ALC - Martins & Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 22.03.23 - 1739-22-BER-ALC - Clemente Rodrigues Gomes Neto, em 24.03.2023 - 362-23-BER-ALC - VANDERLEI MOZARDO e outros, em 06.04.23 - 264-23-BER-ALC - RSL 16 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, 1234-22-BER-ALC - Lusinalva Araújo de Vasconcelos, 384-23-BER-ARR - Carlos Eduardo Alcântara Coelho, 1960-22-BER-ALC - Ademide de Nogueira Mura,

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

INDEFERIDO

TARCISIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO – REG. 6152

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. nº 003/2023

“Dispõe sobre o cumprimento da Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino”.

Rubens Antônio Mandetta De Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 156, de 21 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o ingresso dos novos servidores efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar orientações que permitam às equipes gestores escolares adotarem as medidas necessárias para a reorganização curricular e o processo de atribuição de aulas.

CONSIDERANDO a necessidade de uma distribuição mais adequada do tempo de trabalho escolar, que englobe não somente as atividades de sala de aula como, também, o intervalo para o recreio e a movimentação de alunos e professores;

CONSIDERANDO a carga horária de aulas na educação básica deverá contemplar 1000 (mil horas) anuais.

RESOLVE:

Art. 1º - A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir de 17 de abril de 2023, dividir-se-á em:

§ 1º Professores de Primeira Infância – PPI: 32 horas

I. 21h20 (vinte e uma horas e vinte minutos) com aluno, em sala de aula;

10h40 (dez horas e quarenta minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

- a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P. Virtual ou Presencial. Quando optado por presencial deverá ser realizado às segundas e quartas-feiras, no horário das 9h30 às 11h30, para os que trabalham no período da tarde e, das 12h40 às 14h40, para os que trabalham no período da manhã, no NEIM, supervisionado pela Equipe Gestora da Unidade de Ensino;
- b) 3h (três horas) realizadas as terças e quintas-feiras no horário das 10h às 11h30, para os que trabalham no período da tarde e, das 13h30 às 15h, para os que trabalham no período da manhã, destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E ou da Equipe Gestora (podendo ser, eventualmente, convocados de acordo com o inciso II do artigo 219 da Lei 129/1995);
- c) 3h40 (três horas e quarenta minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor (a) para planejamento das aulas e organização de semanários, preenchimento de planilhas e documentos específicos da área, confecção de atividades e outros materiais relacionados à sua prática pedagógica.

§ 2º Professores de Educação Básica I – PEB I – 40 horas.

I- **26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos), assim distribuídas:**

- a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno, em sala de aula;
- b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos às terças-feiras e 50 minutos às quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos no horário das 12h às 12h50;
- c) Quando a Unidade de Ensino oferecer atendimento somente para a Educação Infantil etapa Pré-escola, o professor deverá utilizar esse horário para elaboração de atividades pedagógicas na própria Unidade de Ensino, e/ou atendimento aos responsáveis;
- d) Nas escolas que oferecem o Ensino Fundamental, todos os PEB I, da Pré-Escola ao 5º ano, deverão participar da Recuperação Paralela para garantia do direito do aluno;
- e) Os Projetos de Recuperação, contínua e paralela, deverão constar no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares.

II- 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

- a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P. Virtual ou Presencial. Quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração em cada dia, das 9h às 11h, para os que trabalham no período da tarde e, das 14h às 16h, para os que trabalham no período da manhã, supervisionado pela Equipe Gestora da Unidade de Ensino;
- b) 5h (cinco horas) semanais, as segundas e quartas-feiras, das 8h30 às 11h, para os que trabalham no período da tarde e, das 14h às 16h30, para os que trabalham no período da manhã, destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E, e/ou Equipe Gestora (podendo ser, eventualmente, convocados de acordo com o inciso II do artigo 219 da Lei 129/1995);
- c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor (a) para planejamento das aulas e organização de semanários, preenchimento de planilhas e documentos específicos da área, confecção de atividades e outros materiais relacionados à sua prática pedagógica.

§ 3º Professores de Educação Básica I – PEB I (sob mandado nº 4152/97) – 24 horas

- I. 16h (dezesesseis horas) com aluno, em sala de aula;
- II. 8h (oito horas) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:
 - a) 3h (três horas) destinadas à realização do H.T.P. Virtual ou Presencial. Quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, das 10h30 às 12h, para os que trabalham no período da tarde, das 13h às 14h30, para os que trabalham no período da manhã, com 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, em cada dia, supervisionado pela Equipe Gestora;

b) 3h (três horas) destinadas a cursos, formações e reuniões, as segundas e quartas-feiras das 9h30 às 11h, para os que trabalham no período da tarde e, das 14h às 15h30, para os que trabalham no período da manhã, para convocações a critério da S.E. ou Equipe Gestora da Unidade de Ensino;

c) 2h (duas horas) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor (a) para planejamento das aulas e organização de semanários, preenchimento de planilhas e documentos específicos da área, confecção de atividades e outros materiais relacionados à sua prática pedagógica.

§ 4º Professores de Educação Básica II – PEB II - ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 40 horas

I. 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos), com aluno, assim distribuídas:

a) 24 horas regulares em sala de aula;

b) As aulas terão 60 (sessenta) minutos de duração, sendo: 55 (cinquenta e cinco) minutos regulares e 5 minutos para troca de sala/aula;

c) 2h40 (duas horas e quarenta minutos) aulas para o desenvolvimento de projetos, norteados pela Secretaria de Educação, respeitando as habilidades a serem trabalhadas e atendendo às necessidades educacionais do município.

II. 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P. Virtual ou Presencial. Quando optado por presencial deverá ser realizado as terças ou quintas-feiras, das 9h às 11h ou das 14h às 16h, na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pela Equipe Gestora;

b) 5h (cinco horas), às segundas-feiras, das 7h às 12h, destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou da Equipe Gestora da Unidade de Ensino e/ou atendimento aos responsáveis, professores e discussão de assuntos pertinentes a área de atuação;

c) 5h (cinco horas), às segundas-feiras, das 7h às 12h (para os professores que atendem no período da tarde) e das 13h às 18h (para os professores que atendem no período da manhã) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou da Equipe Gestora da Unidade de Ensino, ou para atendimento aos responsáveis, professores, agentes de apoio escolar ou de assuntos pertinentes a área de atuação;

d) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor (a) para planejamento das aulas e organização de semanários, preenchimento de planilhas e documentos específicos da área, confecção de atividades e outros materiais relacionados à sua prática pedagógica.

§ 5º Professores de Educação Básica II – PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA:

I- **26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) com aluno, sendo:**

a) 25h (vinte e cinco horas), em atendimento, completando 25 (vinte e cinco) atendimentos semanais de 60 (sessenta) minutos cada, priorizando alunos público-alvo da Educação Especial e completando com os demais alunos da unidade escolar, que forem identificadas necessidades educacionais, valorizando a educação inclusiva.

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos) em apoio pedagógico especializado:

II- **13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:**

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P. Virtual ou Presencial. Quando optado por presencial deverá ser realizado às terças-feiras e quintas-feiras, na Unidade de Ensino das 9h às 11h ou das 14h às 16h, supervisionado pela Equipe Gestora;

b) 5h (cinco horas), às sextas-feiras, das 7h às 12h (para os professores que atendem no período da tarde) e das 13h às 18h (para os professores que atendem no período da manhã) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou da Equipe Gestora da Unidade de Ensino, ou para atendimento aos responsáveis, professores, agentes de apoio escolar ou de assuntos pertinentes a área de atuação;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor (a) para planejamento das aulas e organização de semanários, preenchimento de planilhas e documentos específicos da área, confecção de atividades e outros materiais relacionados à sua prática pedagógica.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, por meio da Diretoria de Gestão Pedagógica, acompanhará o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja Virtual ou Presencial de acordo com normativas específicas.

Art. 3º - Os Professores de Educação Básica I, Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial Inclusiva) e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 129/1995, deverão cumprir integralmente a jornada constante no edital do concurso admissional no local (ou locais) onde estiver desempenhando suas atribuições.

Art. 4º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

Parágrafo Único: Em cumprimento ao Horário de Trabalho Pedagógico caberá ao professor, no início do ano letivo, optar por escrito, qual das modalidades: Virtual ou Presencial que cumprirá durante todo o ano letivo, seguindo normativas específicas.

Art. 5º Todos os professores com acúmulo legal, homologado e publicado, deverão cumprir o horário de formação, parte de sua carga horária, no período noturno, da seguinte forma:

- I. PPI – 3h (três horas) semanais, no período noturno, para palestras, reuniões e demais convocações a critério da SE ou Equipe Gestora da Unidade Escolar.
- II. PEB I e PEB II – 5h (cinco horas) semanais, para palestras, reuniões e demais convocações a critério da SE ou Equipe Gestora da Unidade Escolar.
- III. Os professores que acumulam cargos na Secretaria de Educação de Bertiooga deverão cumprir os horários de formação correspondentes aos dois cargos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de abril de 2023 (Ref PA 3543/2019).

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 1446/23 – Alexandre Ferri – Indeferido; PA 2603/23 – Claudio Pereira Dias – Indeferido; PA 4902/12 – Petição 1136/23 – José dos Santos do Nascimento – Indeferido; PA 7270/20 – Petição 1202/03 – Simone Senner Lopes – Indeferido; PA 5478/12 – Petição 1208/23 – Rosana Rodrigues dos Santos Nascimento – Deferido alteração de ponto 7-071; PA 21879/97 – Petição 1333/23 – Konstantin Trotsiuk Filho – Deferido preposto no período de 30/03/23 a 31/12/23; PA 2702/23 – Abdias Araújo da Silva – Indeferido; PA 10400/21 – Petição 1526/23 – Gustavo Junior Ribeiro – Deferido; PA 1897/01 – Petição 1343/23 – Luzenita Correia de Menezes – Deferido preposto no período de 04/04/23 a 31/12/23; PA 1733/01 – Petição 1524/23 – Marines dos Santos Silva – Deferido trabalho noturno nos dias 07 e 08 de abril de 2023. PA 4207/21 – Paulo Cesar Rodrigues – Cancelada licença 0-151; PA 572/15 – Petição 1337/23 – Elizabete Gomes Rocha – Deferido transferência de permissionário; PA 4902/12 – Petição 1412/23 – João Mendes Ferreira – Deferido transferência de permissionário; PA 2413/19 – Petição 1425/23 – Maria de Lourdes Scachete – Deferido preposto no período de 04/04/23 a 31/12/23; PA 922/03 – Petição 1309/23 – Cleide Ruy Teixeira – Deferido preposto no período de 04/04/23 a 31/12/23; PA 2680/01 – Petição 1317/23 – Noelia Ferreira dos Santos – Deferido alteração de local; PA 7899/01 – Petição 1346/23 – Gilmar Lima de Jesus – Deferido transferência de permissionário; PA 7225/20 – Petição 1175/23 – Marquiano dos Santos – Deferido; PA 7225/20 – Petição 1205/23 – Marquiano dos Santos – Deferido retirada de mercadoria apreendida após pagamento das taxas; PA 2218/00 – Petição 1563/23 – Cicera Maria Galvão – Deferido trabalho noturno nos dias 07 e 08 de abril; PA 1658/14 – Petição 1551/23 – Luiz Felipe dos Santos Magalhães – Deferido trabalho noturno nos dias 07,08 e 09 de abril; PA 3126/23 – Roberto Santos Costa – Deferido; PA 5764/99 – Petição 1471/23 – Patricia Kelly de Jesus – Deferido preposto no período de 06/04/23 a 31/12/23; PA 3551/00 – Petição 1538/23 – Flavio Ferreira Pereira – Deferido preposto no período de 06/04/23 a 31/12/23; PA 1580/04 – Petição 1331/23 – Cesar Henrique de Souza Cardozo – Deferido transferência de permissionário; PA 541/00 – Petição 1440/23 – Vanessa Silvano Ferreira – Deferido preposto no período de 06/04/23 a 31/12/23; PA 3363/94 – Petição 1552/23 – Yaeka Horikawa – Deferido renovação da licença 0-003; PA 4846/09 – Petição 1564/23 – Helio Tavares Lima – Deferido renovação da licença 9-457; PA 8039/01 – Petição 1537/23 – Guilherme Ferreira Cardoso – Deferido transferência de permissionário 1-387; PA 3061/23 – Claudio Camacho Gonçalves – Indeferido; PA 4453/95 – Petição 1632/23 – Juliana Martins – Deferido renovação da licença 4-026; PA 9153/14 – Petição 1629/23 – Alberto dos Santos Garcia – Deferido renovação da licença 2-112; PA 5951/99 – Petição 1577/23 – Angelita de Brito Rego – Deferido renovação da licença 2-001; PA 148/99 – Petição 1549/23 – Vanderlei Antônio Carlos – Deferido renovação da licença 7-012; PA 174/10 – Petição 1576/23 – Sandra Regina Fernandes de Lima – Deferido renovação 0-201; PA 2408/95 – Petição 1571/23 – Sandro Miki Parrela Cosmo – Deferido renovação da licença Box 12;

Rogério Gomes Campos

Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 14 de Março de 2023.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
572/15	1-998	5797024	883,50	30/04/23
4902/12	1-887	5797026	883,50	30/04/23
7899/01	1-419	5797058	883,50	30/04/23
1580/04	4-030	5798238	883,50	30/04/23

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
2-140	2970	5793271	220,87	25/04/23
2-150	2975	5795969	220,87	01/05/23
7-055	2974	5795974	220,87	01/05/23
0-179	2972	57955976	220,87	01/05/23
1-347	2973	5796296	220,87	01/05/23
2-001	2976	5796300	220,87	01/05/23
0-158	2977	5796305	220,87	01/05/23
1-428	3714	5798271	220,87	06/05/23
1-408	2978	5799588	220,87	07/05/23
5-062	2979	5798930	220,87	07/05/23
0-075	3696	5800723	441,75	30/04/23

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Rogério Gomes Campos

Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

COMUNICADO IMPORTANTE

Comunico aos permissionários posicionados entre o Posto de Bombeiros junto a Praça de Eventos até a Av. 19 de Maio esquina com a Rua Tomé de Souza que deverão remover seus equipamentos a partir do dia 10 de Abril, tendo em vista que será efetuado o nivelamento da areia da praia junto ao calçadão como feito em anos anteriores.

Qualquer dúvida entrar em contato com a diretoria de Abastecimento e Comércio.

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e comercio

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE
AEROLEVANTAMENTO
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 03/02/2022 A 13/04/2022.**

DEFERIDOS

665/2023 - 01.007.026.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª Medição considerou ao local a existência de duas edificações.

7561/1995 - 95.016.005.001 Edificação de acordo ao projeto aprovado. Considerou existência de sombra como sendo edificação e beiral inferior ao existente no projeto.

3456/2004 - 92.105.020.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. Considerou beiral inferior ao existente no projeto.

598/1994 - 95.146.029.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. Considerou beiral inferior ao existente para o projeto e segundo pavimento inexistente ao local.

583/2023 - 16.064.011.000 Imóvel integrante de área objeto de REURB.

3386/2010 - 92.194.015.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,7m e área "técnica" como segundo pavimento.

3661/1999 - 98.008.014.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª Medição considerou beiral inferior ao existente para o local e segundo pavimento inexistente ao local.

20703/1997 - 02.200.002.189 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª medição não considerou as curvas no projeto que resultaram em um beiral maior, além de desconsiderar existência de mezanino.

8029/2000 - 13.037.022.001 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª Medição inverteu o número da inscrição da casa geminada.

51802 /1990 - 14.010.134.001 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª Medição considerou pé direito alto como sendo segundo pavimento.

4754/2005 - 95.202.002.131 Edificação de acordo ao projeto aprovado. Considerou beiral inferior ao existente no local e área de pé direito maior como segundo pavimento.

52157/1987 - 13.011.010.003 Inscrições invertidas. Edificação de acordo com o projeto.

51570/1988 - 03.011.005.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª medição desconsiderou a existência de beirais para algumas áreas.

2480/1995 - 12.031.012.000 Edificação de acordo com o projeto aprovado. Cadastro estava unificado ao lote vizinho.

2663/1994 - 02.200.002.011 Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,7m, e considerou também área vazia, com pé direito alto, como sendo área edificada.

14131/1996 - 14.103.003.060 Edificação em conformidade ao projeto aprovado. 1ª Medição desconsiderou beiral de 0,7m.

4985/2004 - 05.028.006.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado. Desconsiderou beiral de 1m.

12679/1967 - 12.010.022.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado.

2418/2010 - 18.011.003.000 Edificação em conformidade ao projeto aprovado. 1ª Medição desconsiderou beiral de 0,80m e identificou área a maior em desconformidade com desenho da planta do pavimento superior aprovado.

INDEFERIDOS

2750/2004 - 95.201.001.131 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição desconsiderou beiral de 0,8m e área vazia no pavimento superior, tratando-se de pé direito alto. Correções realizadas.

440/2023 - 95.202.002.006 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição Considerou pavimento além do existente. Correções realizadas.

6943/1998 - 95.202.002.032 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição desconsiderou área com pé direito duplo e o beiral de 0,7m. Correções realizadas.

1309/1994 - 14.103.003.082 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a aprovação desconsiderou à época edificações que não eram consideradas para aprovação e que atualmente, com a nova legislação, são consideradas para cálculo do IPTU.

51417/1987 - 02.027.019.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

5130/2002 - 93.036.022.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

6966/2003 - 98.100.023.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,8m e área com pé direito duplo. Correções realizadas.

2900/1999 - 93.053.011.022 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,8m. Correções realizadas.

2882/1994 - 14.101.001.003 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. Aparente acréscimo de área não aprovada. Piscina aprovada, no entanto, **não estava sendo tributada** anteriormente.

5939/1994 - 14.102.002.013 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição Considerou pavimento além do existente. Correções realizadas.

52933/1991 - 14.101.001.031 Edificação de acordo ao projeto aprovado,

no entanto a aprovação desconsiderou à época edificações que não eram consideradas para aprovação e que atualmente, com a nova legislação, são consideradas para cálculo do IPTU.

52246/1991 - 14.102.002.038 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição Considerou desconsiderou beiral com 1,0m e áreas vazias. Correções realizadas.

2977/2013 - 92.209.010.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição desconsiderou beiral 0,6m. Correções realizadas.

5927/1994 - 03.218.019.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta características diferentes do aprovado.

5982/2000 - 14.102.002.042 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,7m. Correção realizada.

377/1995 - 05.009.001.005 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. Acréscimo de cobertura na lateral esquerda e fundos.

3453/1999 - 93.032.026.032 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. Aparente acréscimo de cobertura na parte frontal e fundos.

52170/1987 - 92.093.010.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

52937/1991 - 14.101.001.059 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina e abrigo para auto os quais não estavam sendo tributada anteriormente. Identificado também áreas não contabilizadas no quadro de áreas. 1ª Medição desconsiderou existência de mezanino, fato que foi corrigido na segunda medição. Correções realizadas.

573/2009 - 92.202.024.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Área Edificada e piscina não aprovadas.

53050/1987 - 13.011.002.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,6m. Correções realizadas.

24081/1992 - 92.099.016.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,8m. Correções realizadas.

3715/2000 - 92.109.143.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente.

51396/1988 - 15.008.012.006 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

51199/1985 - 97.129.021.000 Edificação principal de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina em fase de regularização.

3873/1994 - 14.014.021.000 Área edificada extrapola os limites do lote. Considerada as edificações que integram o local e estão fora dos limites do lote.

53584/1992 - 18.009.003.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Possui características diferentes do aprovado. Contém edificação irregular clandestina.

3000/2002 - 92.187.011.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª Medição desconsiderou beiral de 0,7m e área de mezanino. Correções realizadas.

7055 /1999 - 92.105.021.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Possui características diferentes do aprovado. Contém edificação irregular clandestina.

1157/1993 - 92.115.011.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Possui características diferentes do aprovado. Contém edificação irregular clandestina. Aparenta acréscimo de área clandestino. 1ª Medição desconsiderou beiral com 0,8m. Correções realizadas

4371/1995 - 92.113.011.000 - Edificação principal de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

68209/1992 - 98.007.192.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Possui características diferentes do aprovado. Contém edificação irregular clandestina. Aparenta acréscimo de área clandestino. Consta pavimento superior e piscinas não aprovadas

3496/2009 - 92.155.022.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

6272/2000 - 92.175.019.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

11972/1996 - 95.202.002.169 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Identificada existência de piscina aprovada e que não estava sendo tributada, ademais, identificado existência de edificação não prevista no projeto.

4360/2002 - 15.008.001.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado.

Apresenta indícios de edificação clandestina.
245/1999 - 92.156.014.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina irregular
4573/1999 - 92.110.121.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. Piscina aprovada, no entanto, **não tributada anteriormente. Descontada área com pé direito** duplo e beiral de 0,8m da primeira medição. Apresenta características diferentes do projeto aprovado. Correções realizadas.
3497/2009 - 92.155.021.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. Área de piscina com configuração diferente do aprovado. 1ª medição desconsiderou beirais de 1m, além de considerar área de sombra e de pé direito maior como edificada. Correções realizadas.
9008/2011 - 98.012.105.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,8m e área vazia no pavimento superior, tratando-se de pé direito alto. Correções realizadas.
52612/1988 - 92.087.003.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina não tributada anteriormente. Passagem coberta e cobertura da churrasqueira construída de forma irregular.
1636/2013 - 98.017.016.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Piscina aprovada, no entanto, **não era tributada. Realizada correção da geometria correspondente ao pavimento superior. Desconsiderou beiral de 0,8m. Apresenta características diferentes do projeto aprovado.** Correções realizadas.
5011/2001 - 14.102.002.010 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. Área de piscina com configuração diferente do aprovado. 1ª medição desconsiderou beirais de 0,8m, 1,5m e 0,6m, considerou também área de floreira como área edificada. Correções realizadas.
9203/2009 - 92.205.001.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,8m. Correções realizadas.
53410/1991 - 12.049.135.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,8m. Correções realizadas.
53174/1988 - 14.101.001.017 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Piscina aprovada, no entanto, **não era tributada. Realizada correção da geometria correspondente ao pavimento térreo/edícula. Desconsiderou beiral de 0,8m. Apresenta características diferentes do projeto aprovado.**
1641/2023 - 06.049.006.000 Edificação irregular, sem planta aprovada.
1383/1999 - 92.120.008.000 Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,7m e área com pé direito duplo. Correção realizada.
3728/1999 - 95.201.001.200 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. Correção do perímetro do segundo pavimento. Desconsiderou beiral de 1,00m nas fachadas laterais e de fundos
3618/1999 - 92.139.003.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Piscina aprovada, no entanto **não era tributada. Realizada correção da geometria correspondente ao pavimento superior. Desconsiderou beiral de 0,7m. Apresenta características diferentes do projeto aprovado.**
5380/2013 - 98.101.042.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,8m. Correções realizadas.
52981/1988 - 14.010.055.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. 1ª medição considerou a área edificada referente ao lote unificado, mas já estava desmembrado (foi realizado o desmembramento no sistema de geoprocessamento. Identificado Acréscimo irregular no pavimento térreo.
50670/1988 - 12.016.010.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. Identificado acréscimo no perímetro da edificação aprovada, na parte frontal.
4098/1994 - 02.200.002.097 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
12162/1996 - 98.005.074.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
50038/1982 - 12.039.033.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina no segundo pavimento.
2273/2001 - 98.101.067.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,8m e considerou área de pé direito maior como área edificada no pavimento superior. Correções realizadas.
19112/1997 - 14.103.003.052 Edificação em desacordo com o projeto aprovado,

piscina irregular, porém, o IPTU já constava a mesma no cálculo. Erro de desenho no sistema de geoprocessamento a maior. Correções realizadas.

17149/1997 - 92.134.012.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,60m. Correções realizadas.

2371/2002 - 92.164.014.001 Piscina não consta no projeto aprovado. Acréscimo de área edificada irregular junto à edificação principal. Beiral de 0,5 m.

4326/1993 - 92.153.007.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,6m e pé direito alto como segundo pavimento. Correções realizadas.

8297/2010 - 98.102.002.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina na edícula, a qual fora construída de forma diferente do que foi aprovado. 1ª medição desconsiderou beiral de 1,00m e contabilizou vazio da caixa de escadas no pavimento superior. Correções realizadas.

8777/1999 - 93.042.024.000 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

8201/1999 - 92.023.007.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

6926/2002 - 95.202.002.107 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina. Piscina não era considerada para cálculo de IPTU. Imóvel apresenta algumas características distintas ao projeto aprovado.

1508/2023 - 18.018.003.000 Edícula em desacordo com o projeto aprovado. Somatória do quadro de áreas não bate com a área presente no cadastro imobiliário.

3848/1994 - 14.103.003.009 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina na edícula, a qual não consta em projeto aprovado. 1ª medição desconsiderou beiral de 1,20m e contabilizou vazio da caixa de escadas no pavimento superior e projeção de varanda no térreo. Correções realizadas.

54073/1991 - 05.005.009.000 Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,8m. Correções realizadas.

50171/1989 - 95.118.023.000 Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

16906/1997 - 95.015.006.000 Edícula em desacordo com o projeto aprovado.
7731/2001 - 93.025.016.002 Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina no recuo frontal, o qual se refere ao pergolado coberto, e nos fundos, com avanço de cobertura. 1ª medição desconsiderou beiral de 0,70m e contabilizou aproximadamente 18,00m² de área de sombra na lateral/fundos. Correções realizadas.

7711/1995 - 92.029.032.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina e área coberta no fundo do lote construídas de forma irregular.

4788/1999 - 92.132.025.000 Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

7327/2002 - 98.107.022.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe dependência que não constava em projeto aprovado e piscina aprovada, porém não tributada anteriormente.

17784/1997 - 92.137.004.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina e área coberta no fundo do lote construídas de forma irregular.

2628/2023 - 01.007.003.000 Não houve lançamento de área por aerolevamento.

12333/1997 - 92.102.028.000 Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo na lateral esquerda e dependência parece avançar sobre o lote dos fundos. Piscina aprovada, porém, **não tributada anteriormente.**

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

1130/2023 – 12.038.007.000 Necessário apresentar planta aprovada e memorial descritivo no prazo de 30 dias.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/04/2023 A 13/04/2023.**

DEFERIDOS

10006/2022 – Joclebson Bonfim Ramos;
10938/2022 – Valdenir Moraes Santos;
3549/2023 - Lazineiro Roberto de Lima;
3646/2023 - Maria Alice Rodrigues de Castro.

INDEFERIDOS

3506/2023 – Valter Doroteu da Mota (efetuada transferência para proprietário).

CERTIDÃO

3221/2023 – Visstas Participações e Administração de Bens Ltda.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/04/2023

2371/2023 – Angela Santiago Mendes – Apresentar comprovante de pagamento da guia de ITBI.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/04/2023

2551/2023 – Elenice Ferreira Duarte – prestar esclarecimentos quanto ao pedido de exclusão como compromissária apresentando documentação não adequada – recibo de venda de parte do lote;

2223/2023 – Fernando Paulino Maia – apresentar matrícula atualizada do imóvel e distrato do instrumento particular de venda e compra ou de escritura pública;
1069/2023 – Marcos Lopes de Campos – apresentar Instrumento Particular de aquisição do imóvel com a identificação correta do referido imóvel;

2720/2023 – Fabio Alves Filardi – apresentar cópia da Certidão de Óbito da Sra. Zilda do Nascimento Azevedo, cópia do Formal de Partilha que se comprove os herdeiros e ou anuência dos mesmos na referida venda do imóvel;

2588/2023 – Ivanilde Palma Narvais – apresentar cópia do Formal de Partilha que se comprove os herdeiros e ou anuência dos mesmos na referida venda do imóvel, e ou, Declaração de Desistência dos demais herdeiros e ou comprovante de posse do imóvel tais como: existência de serviços de energia elétrica, água e telefonia fixa;

11068/2022 – Osvaldo de Lima Machado – prestar esclarecimento quanto ao solicitado na inicial do processo e apresentar “Instrumento Particular de Compra e Venda” com assinatura de todos os proprietários do referido imóvel com firma reconhecida.

2721/2023 – Edgar Souza da Silva – para esclarecer informação do lote possuir 1.000,00 m2 sendo que o mesmo apresenta 6.000,00 m2 no Sistema Tributário.

3031/2023 – Max de Freitas Morel – apresentar documentação de inventário da Atual compromissária falecida em dezembro / 2022.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/05/2023

3140/2023 – Debora Kelly Vianna – apresentar o contrato de financiamento.

3267/2023, 3268/2023 e 3270/2023 – Elias Marcos Del Valle - apresentar cópia do “Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores, bem como, a apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse dos imóveis com as devidas firmas reconhecidas, bem como prestar esclarecimento quanto aos imóveis constantes no Instrumento apresentado.

3380/2023 – Vera Maria da Cruz – Apresentar cópia autenticada de procuração com reconhecimento de firma dos proprietários a favor de Arlete Weber, que assina o instrumento apresentado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/05/2023

3271/2023 – Elias Marcos do Valle – Apresentar documentação de Compra e Venda anteriores, que configurem existência e relação com o Proprietário cadastrado no Sistema Imobiliário, e cópia do espelho do carnê de IPTU do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/05/2023

3495/2023 – Ana Lúcia Pereira de Souza – Apresentar documentação onde comprove que o imóvel ficou na totalidade para o vendedor ou procuração dos filhos.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO – N. 1101 / 2023 (16/04/2023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor do Departamento de Gestão Tributária – Sr. Manassés Lopes de Sousa, através do Memorando n. 101/2023 – DGT determinando à SERI – Setor de Receitas Imobiliárias, o cumprimento de decisão judicial concedida liminarmente, desta forma, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SÃO JORGE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.928.344/0001-28 que se encontra procedida a inativação de tributação de IPTU – referente às inscrições cadastrais 14.002.100.101 a 14.002.100.383, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 04/2023**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioiga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/04/2023

HORÁRIO: 13h as 16h

INSPETOR DE ALUNOS

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
32	101- INSPETOR DE ALUNOS	HÉLIA FRANCINETE DA SILVA CAIXETA	-	-	622.299.236-68
33	101- INSPETOR DE ALUNOS	FELIPE SCAVONE FERNANDES PEREIRA	-	-	100.190.277-70
34	101- INSPETOR DE ALUNOS	GUILHERME GARCEZ PINTO	-	-	354.681.968-32
35	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOSEANE CRISTINA REITER KLEINOWSKI MARTINS	-	-	009.099.509-03
36	101- INSPETOR DE ALUNOS	HELENA TEIXEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	047.663.037-17
38	101- INSPETOR DE ALUNOS	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	-	-	523.768.498-02
39	101- INSPETOR DE ALUNOS	SARAH BEZERRA ATHAYDE	-	-	454.214.898-09
40	101- INSPETOR DE ALUNOS	JUAN RICARDO ARAUJO RODRIGUEZ CIVIDANES	-	-	429.820.218-62
42	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOÃO VICTOR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	419.368.618-36
43	101- INSPETOR DE ALUNOS	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE	-	-	457.732.478-44
44	101- INSPETOR DE ALUNOS	DIEGO VIEIRA DE SOUSA	-	Sim	318.146.238-17
45	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	-	Sim	427.402.768-69
46	101- INSPETOR DE ALUNOS	KARINA CAMPOS MARINHO	-	-	431.827.448-95
47	101- INSPETOR DE ALUNOS	HELISLAURA PRODANOF LEAL	-	-	408.386.938-06

INSPETOR DE ALUNOS - Afrodescendnete

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
11	101- INSPETOR DE ALUNOS	RODRIGO DA SILVA	-	Sim	301.333.028-73
12	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	-	Sim	372.120.698-33
13	101- INSPETOR DE ALUNOS	STEFANY APARECIDA OLIMPIA MACEDO	-	Sim	374.553.268-66
14	101- INSPETOR DE ALUNOS	ARTHUR DE ALMEIDA LIMA	-	Sim	463.659.098-88

INSPETOR DE ALUNOS – (Portadores de Necessidades Especiais)

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
02	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS	Sim	-	169.612.398-46

03	101- INSPETOR DE ALUNOS	JORGE LUÍS TEOTÔNIO DA SILVA	Sim		304.538.848-57
----	-------------------------	------------------------------	-----	--	----------------

DIA: 19/04/2023
HORÁRIO: 9h as 12h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
58	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANDREA FERREIRA MELO FERRADOR	-	-	121.277.838-32
59	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BIANCA CERON BARBOSA	-	-	394.828.358-32
70	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE MAGALHÃES DE ALMEIDA	-	-	397.161.348-94
71	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FERNANDA GALLUCCI MANTOVANI	-	-	458.820.188-38
72	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MATHEUS RIBEIRO	-	-	395.541.218-06
73	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MISLENE SANTOS DE VERAS	-	-	325.799.398-65
75	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RENAN MITSUNOBU CHINEN	-	-	346.110.568-64
76	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI	-	-	465.841.448-10
77	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	-	-	346.673.848-24
78	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA RODRIGUES MACHADO	-	-	306.657.298-63
79	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUIZA TAVARES FARIA FREITAS	-	-	025.232.531-19
80	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA AZEVEDO GOMES	-	-	123.465.307-94
81	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA MARTINS BUFAINO	-	-	176.086.168-57
82	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CLAUDIA BEATRICE TURRINI ROMERO	-	-	012.422.368-05
84	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	-	-	358.551.648-37
85	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	-	-	367.573.138-39
86	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	345.144.568-96
87	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SARAH GUIMARÃES GEORGE FEITOSA	-	-	402.909.708-14
88	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCAS SIMPLICIO DA SILVA	-	-	415.532.778-30
89	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELA ALVES	-	-	485.187.568-12
91	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NAYARA MACIEL RAFAEL	-	-	429.175.918-54
92	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THYRZA DE MORAIS BONOMETTI	-	-	057.937.367-35
93	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARINA ARANTES FERRAZ	-	-	499.492.318-33
94	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	-	-	508.533.188-59

DIA: 19/04/2023
HORÁRIO: 13h as 16h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Afrodescendente)

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
19	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JÉSSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	-	Sim	338.392.878-04
20	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MAIARA GONÇALVES BARBOSA	-	Sim	433.777.408-48
21	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	-	Sim	032.856.155-08
22	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SHIRLEY SANTOS TURIZANI	-	Sim	277.854.848-30
23	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	-	Sim	296.677.438-02
24	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SILVANO CARVALHO JUNIOR	-	Sim	156.854.728-54

PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
10	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	ANDREZA HELENA ANACLETO	-	-	261.876.538-90
12	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	-	-	393.022.258-28

PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA - Afrodescendente

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
06	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	MÔNICA CRISTINA SEVERINO MAIA DE ARAÚJO	-	Sim	294.723.558-46

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
18	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	-	-	287.459.248-05
20	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	-	-	286.326.468-00

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 17/04/2023

HORÁRIO: 09h as 12h

ARQUITETO

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
8	201- ARQUITETO	MARINA GUIMARÃES DESTRO	Não	340.124.098-67

DIRETOR DE ESCOLA

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
9	205- DIRETOR DE ESCOLA	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS	Não	112.341.684-21
10	205- DIRETOR DE ESCOLA	IONE MARLEZA HEIN	Não	497.140.409-06

ENGENHEIRO CIVIL

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
9	207- ENGENHEIRO CIVIL	DÉBORA NOEMIA DE OLIVEIRA FLORES	Não	308.157.008-57

PSICÓLOGO

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
29	212- PSICÓLOGO	DANIEL SHINZATO DE QUEIROZ	Não	319.733.718-20
30	212- PSICÓLOGO	ANGELO DE LEON CULTRI FASCETTI	Não	379.124.358-67
31	212- PSICÓLOGO	THASSIA ELIZANDRA SANTOS	Não	432.036.098-27
32	212- PSICÓLOGO	THÁIS CAVALCANTI COSTA	Não	452.802.498-58

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
26	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	GABRIEL CARVALHAL DE AGUIAR	Não	452.301.148-60
27	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	VLADIMIR SIDNEI RAMOS	Não	008.960.078-98
28	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	ÁTILA DE CARVALHO	Não	321.604.598-60
29	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MERILANDIA NASCIMENTO SILVA	Não	373.485.548-90
30	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	ROSIMEIRE SILVA	Não	078.451.168-31
31	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	THÁIS DA CONCEIÇÃO COSTA	Não	424.165.018-01
32	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	FABIO CAVALCANTI JUNQUEIRA	Não	460.133.668-61
33	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MATEUS MARIANO DA SILVA SANTOS	Não	426.006.538-64

34	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	FÁBIO FRANÇA GOMEZ	Não	393.952.328-38
----	---------------------------	--------------------	-----	----------------

SUPERVISOR DE ENSINO

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
6	214- SUPERVISOR DE ENSINO	ROSA MARIA LARGACHA	Não	080.479.978-40

ENFERMEIRO

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
16	206- ENFERMEIRO	CAROLINA DOS SANTOS MORGADO	Não	403.306.038-33

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 10/04/2023
A 13/04/2023 - LAUDA 111/2023

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

1371/23 – CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA
2955/23 – C S RODRIGUES MARMORES
2979/23 – 50.016.412 HIAGO VAGNER DOS SANTOSMEDRADO
3115/23 – BOI BAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
3121/23 – 49.973.760 BRENO DA SILVA NETO ALMEIDA CUNHA
3192/23 – LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
3251/23 – ATOL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
3252/23 – ADNILSON RODRIGUES DOS SANTOS 43286007889
3255/23 – F. P. CORREIA ROUPAS
3274/23 – CLAUDEMIR MAXIMO
3281/23 – BSC SERVIÇOS DE VETERINARIA LTDA
3367/23 – 50.035.046 POLLIANA CRISTINA MOREIRA LIMA
3368/23 – RESTAURANTE TROPICAL II LTDA
3371/23 – PROJEÇÕES – PROJETOS & EXECUÇÕES LTDA
3370/23 – CONDOMINIO RESIDENCIAL PEROLAS DE BERTIOGA II
3372/23 – EXCLUSIVE MANAGEMENT LTDA
3373/23 – RODRIGO PIRES MARTA 22200898860
3382/23 – 22.284.747 ANDREIA CRISTINA DA SILVA
3383/23 – 49.974.893 DRIELLE SOUSA BARBOSA
3394/23 – 50.144.218 ROGER GOMES DOS SANTOS
3418/23 – DOMINGOS GASPAR DE SOUZA 92640095587
3446/23 – 46.268.155 LAYLA MARIA COSTA SILVA
3449/23 – 50.112.407 LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
3451/23 – 50.052.010 CLAUDIA CRISTINA FARAJ MARQUES DA ROCHA
3453/23 – 49.841.742 RAFAEL CABRAL RIBAS
3454/23 – EUZENETE RODRIGUES BARAUNA 99150743520
3469/23 – 50.197.493 ROSINEI VIRGINIA DOS SANTOS
3472/23 – MODULOS RIVIERA MOVEIS E PARTICIPAÇÕES
3473/23 – LIGHT WALL CONSULTORIA LTDA
3477/23 – 50.096.631 GRAZIELA DE SOUSA SANTOS
3504/23 – HRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
3508/23 – 47.040.174 DOUGLAS TETSUO YAMAMOTO
3546/23 – 50.059.894 JACIARA BORGES VIDAL
3547/23 – Pousada Nova Opção LTDA
3548/23 – CONECTAR AMBIENTAL LTDA
3550/23 – 49.488.417 PATRICIA ROSENDO DA SILVA SOUZA
3565/23 – R&S EMPREENDIMENTOS LTDA
3573/23 – AGATA ASSESSORIA EMPRESARIAL
3574/23 – 50.006.724 AMARILIS DA COSTA DE MOURA
3590/23 – 49.830.579 ANDRE LUIS DA SILVA
3630/23 – ALEGO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
3637/23 – ROSECLEIDE POTEI
3695/23 – MARCELLO AMORIM SOUTO
10211/22 – SEBASTIÃO NAPOLEÃO DOS SANTOS
11221/22 – THIAGO PEREIRA DE FRANCA

- **Atenção:** O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:

3682/23 – DENISE CRISTINA DA SILVA LEMES – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

4737/21 – M. M. S. SUZANO EMPORIO , BAIXA DA IM 141471, DATA DA BAIXA 14/02/23

5357/21 – KAYQUE FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA, BAIXA DA IM 141524, DATA DA BAIXA 21/03/23

8564/21 – T DOS S. GALINDO, BAIXA DA IM 141867, DATA DA BAIXA 13/02/23

8776/20 – CONTERG OVERSEAS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BAIXA DA IM 136240, DATA DA BAIXA 28/11/22

9912/18 – ANDRE SEMENTILLI CORTINA, BAIXA DA IM 120570, DATA DA BAIXA 02/12/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

994/21 – ANTONIO LUIZ GUILHERME

1340/17 – EL SABOR PALETERIA & CASA DE SOBREMESAS LTDA ME

1630/20 – SANTOS & CAVALCANTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

3001/22 – WILLIAN MIRANDA 37025152838

3057/22 – REGINALDO DANTAS VIEIRA

7299/02 – GARAGEM NAUTICA POLYANA

9175/20 – CARLOS CLEMENTE SOMMADOSSI – EPP

9826/17 – M. B. I. DE SAAD SERVIÇO DE TRANSPORTE - ME

12098/22 – HAVAI MERCADO LTDA

47521/92 – SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÕES LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

5041/21 – GLAUCIA JANUARIO SIQUEIRA EIRELI – NFS 26

7720/15 – JOSÉ RIBAMAR ALVES ROCHA – NFS 163

8805/17 – JORGE PAULO ZIMMERMANN PAISAGISMO – ME – NFS 3619

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

404/20 – ATILLA AMORI BIZON – INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA REATROATIVA. PARA CIÊNCIA NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE

710/23 – 49.257.364 ANTONIO NAZARE DE OLIVEIRA – INDEFERIDO POR SE TRATAR DE ZONA TURISTICA E NÃO PERMITIR A ATIVIDADE, EXISTE RESTRIÇÕES QTO A ZONA TURISTICA DA REFERIDA LEI ONDE NÃO ACOLHE A CATEGORIA S3 e S5

1706/16 – SAMIRA SALGADO SANTOS ARANTES CONVENIÊNCIA – ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DO ISSQN CONSIDERANDO QUE INTERESSADO ESCRITUROU OS SERVIÇOS CONTRATADOS E RECOLHEU O ISSQN DURANTE A FASE DA OBRA .

3500/23 – 34.032.303 MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA – PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR ESPELHO DE IPTU P/ NOVA ANALISE DO SOLICITADO

8995/22 – GRATITUDE CONSTRUÇÕES LTDA – NÃO HÁ O QUE FAZER EM RELAÇÃO A COBRANÇA DAS TAXAS, ENQUANTO NÃO HOUVER CORREÇÃO DO CNPJ DE ATIVIDADE ATACADISTA DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO

10530/21 – LUANAALMEIDAARAUJO 31657383865 – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, POR NÃO POSSUIR O REQUERENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE E A CORREÇÃO NO CNPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

PROCESSO 10442/2022 – MARCELO SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ 48.353.968/0001-28 – R\$ 441,75 (AIIM 1102) - ARTS. 166A E ART. 108 INCISO I DA LEI 317/1998 – NÃO PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PEDITIDO

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO 3283/2016 – TÍCIANO LACERDA LIMA – CNPJ 24.633.749/0001-34 – ACF Nº 2101 - LEI COMPLEMENTAR Nº 128 MEI – DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE MEI – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIO.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:

PROCESSO 2381/2021 – TAVARES UNIFORMES E COMERCIO LTDA – CNPJ 41.059.800/0001-65 – R\$ 1.104,44 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 140290 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 1770/2023 – TAVARES UNIFORMES E COMERCIO LTDA – CNPJ 10.449.876/0004-16 – R\$ 441,75 - R\$ 4.657,05 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143426 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 1854/2023 – ZUNIGA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA – CNPJ 35.488.735/0001-90 – R\$ 441,75 - R\$ 278,48 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143485 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 2029/2023 – ENSINO ABRA BERTIOGA LTDA – CNPJ 49.627.406/0001-98 – R\$ 441,75 - R\$ 200,44 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143466 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 1420/2023 – SICOOB LTDA – CNPJ 00.259.231/0017-81 – R\$ 441,75 - R\$ 400,91 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143407 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

ISS VARIÁVEL / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:

PROCESSO 2575/2022 – VEJA SPORTS BM CORRIDAS E EVENTOS – CNPJ 40.440.750/0001-07 – R\$ 7.968,83 - ARTS. 29 A 45 E ANEXO I DA TABELA I, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	14/04/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	25/04/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/04/2023	17/04/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/06/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	31/12/2023	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	12/05/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	04/04/2023	05/04/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	26/06/2023	

0798	01	MAURI CASSIANO	23/02/2023	31/12/2023	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 030/2022-BERTPREV.
0927	01	GILSON ROCHA DE MELO	24/02/2023	08/05/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	23/02/2023	02/05/2023	
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	05/04/2023	06/04/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	01/02/2023	28/05/2023	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	06/04/2023	06/06/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	13/04/2023	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	31/03/2023	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	31/05/2023	
1898	01	MARLENE PEREIRA MIRO	31/03/2023	06/04/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	10/04/2023	14/04/2023	Novo Período
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/07/2023	
1970	01	JANAINA COSTA	04/04/2023	03/05/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. DE ANDRADE	23/02/2022	14/06/2023	Acidente de Trabalho
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	29/03/2023	19/04/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	14/03/2023	25/05/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES	06/08/2019	01/06/2023	
2497	01	FRANCSLAINE FERNANDA S. DE MATOS	05/04/2023	06/04/2023	
2637	01	ROSEMEIRE COLICHINI	08/04/2023	22/04/2023	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBERTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	20/04/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	11/05/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	03/02/2023	02/06/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	29/05/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	14/04/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	31/03/2023	
4041	03	EDILA DANTAS DA SILVA	03/04/2023	14/04/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	30/04/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	01/04/2023	07/04/2023	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	04/04/2023	04/04/2023	
4091	04	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	10/04/2023	14/04/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	10/06/2023	
4129	01	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	05/04/2023	06/04/2023	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 222/22-CJPBERTPREV.
4183	01	DENISE DIAS	01/02/2023	14/04/2023	
4216	02	AUDREA ALESSANDRA D.R. PATRICIO	10/04/2023	14/04/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	18/05/2023	

4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	02/04/2023	31/05/2023	
4290	01	ROSALIA ROSA DE SOUZA	31/01/2023	13/05/2023	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	02/04/2023	06/04/2023	
4346	01	MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO	10/04/2023	10/04/2023	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	05/04/2023	05/04/2023	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	05/04/2023	05/04/2023	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	10/04/2023	11/04/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	07/03/2023	05/05/2023	
4403	02	ALICE GRACIANO	04/04/2023	04/04/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/06/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	17/06/2023	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	04/04/2023	06/06/2023	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	01/06/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	16/03/2023	14/05/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	10/04/2023	10/04/2023	
4925	01	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	05/04/2023	06/04/2023	
4976	01	MELIANA APARECIDA V. S. DOMINGOS	06/04/2023	06/04/2023	
5059	01	ADINA MARCOLINO C. COSTA	10/04/2023	14/04/2023	
5084	01	EDNA PAULA DA SILVA	08/04/2023	06/06/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	15/08/2023	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	19/05/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	08/06/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	23/04/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	15/03/2023	13/04/2023	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	01/05/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6057	02	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	03/04/2023	12/04/2023	
6264	02	MARIA ISABELLE B. DO NASCIMENTO	10/04/2023	10/04/2023	
6292	02	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	04/04/2023	05/04/2023	
6374	02	RAQUEL SILVA CARVALHO	03/04/2023	03/04/2023	
6437	01	JESSICA LACERDA SILVA	10/04/2023	14/04/2023	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	04/04/2023	06/04/2023	
6557	01	ANA PAULA BARBOSA TENORIO	11/04/2023	11/04/2023	
6594	01	RENATA PEREIRA DA SILVA	04/04/2023	05/04/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	18/11/2022	16/05/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/11/2022	16/05/2023	
5240	02	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	06/03/2023	15/08/2023	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2023	22/09/2023	
5962	01	TARCILIA SANTOS SILVA	17/10/2022	14/04/2023	
6087	03	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	16/03/2023	25/06/2023	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	08/11/2022	06/05/2023	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2023, nos termos do item 11.7 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê item 1.2 fls. 02

220	ENDODONTISTA	Ensino Superior em Odontologia com Especialização em Cirurgia Buco-maxilar-facial, e Registro Profissional	CR	-	-	5.088,34
-----	--------------	--	----	---	---	----------

Leia-se:

220	ENDODONTISTA	Ensino superior em odontologia com especialidade em endodontia e registro profissional	CR	-	-	5.088,34
-----	--------------	--	----	---	---	----------

Inserir-se-às item 1.3.5. fls. 3:

Os demais cargos têm sua jornada de trabalho prevista no Anexo I da Lei Complementar 175/2022.

Inserir-se-às fls. 49 do Anexo II:

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS:

Código de Obras do Município de Bertiooga, Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), e suas alterações.

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas.

Onde se lê às fls. 53 do Anexo II:

DIREITO ADMINISTRATIVO. Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Regime jurídico da Administração Pública. Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações Administração associada. Delegação social. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014). Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. Os servidores públicos. Regime jurídico. Provimento de cargos. Estabilidade. Aposentadoria. Direitos e vantagens. Estatuto dos Servidores do Município de Mauá. Atos administrativos e fatos da Administração. Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Revogação e anulação.

Leia-se:

DIREITO ADMINISTRATIVO. Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Regime jurídico da Administração Pública. Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações Administração associada. Delegação social.

Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014). Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. Os servidores públicos. Regime jurídico. Provimento de cargos. Estabilidade. Aposentadoria. Direitos e vantagens. Estatuto dos Servidores do Município de Bertiooga. Atos administrativos e fatos da Administração. Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Revogação e anulação. ...

Onde se lê às fls. 55 do Anexo II:

...
PROCESSO CIVIL: Direito Processual Civil (Lei 3.105/16/03/2015): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço;

Leia-se:

...
PROCESSO CIVIL: Direito Processual Civil (Lei 3.105/16/03/2015): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço;

Onde se lê às fls. 56 do Anexo II:

...
DIREITO MUNICIPAL. O Município: origem e evolução do município no Brasil. Posição do município na federação brasileira. Criação, instalação e organização dos municípios. Autonomia municipal. Competência dos Municípios. Intervenção no município. Conceito de município. Controle de constitucionalidade, validade de leis municipais. Poder Executivo Municipal: Prefeito: eleição, posse e mandato; substituição e sucessão; prerrogativas, direitos e incompatibilidades; responsabilidades e infrações; extinção e cassação do mandato; atribuições e auxiliares diretos. Administração Municipal: Organização dos serviços públicos locais: forma e meios de prestação. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo poder municipal. Servidores municipais e seu regime jurídico. Lei Orgânica do Município de Mauá.

Leia-se:

...
DIREITO MUNICIPAL. O Município: origem e evolução do município no Brasil. Posição do município na federação brasileira. Criação, instalação e organização dos municípios. Autonomia municipal. Competência dos Municípios. Intervenção no município. Conceito de município. Controle de constitucionalidade, validade de leis municipais. Poder Executivo Municipal: Prefeito: eleição, posse e mandato; substituição e sucessão; prerrogativas, direitos e incompatibilidades; responsabilidades e infrações; extinção e cassação do mandato; atribuições e auxiliares diretos. Administração Municipal: Organização dos serviços públicos locais: forma e meios de prestação. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo poder municipal. Servidores municipais e seu regime jurídico. Lei Orgânica do Município de Bertiooga.

Onde se lê às fls. 61:

...
TÉCNICO ADMINISTRATIVO Princípios gerais de administração pública. Noções de Administração; correspondência; recepção; arquivo; protocolo. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Formas de tratamento, Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República – 2018). Aplicação dos 5'S (Utilização, Ordenação, Limpeza, Asseio e Autodisciplina). Referências: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/e33296cedf0b88d531ca5e452077c397.pdf> Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas.

Leia-se:

...
TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Princípios gerais de administração pública. Noções de Administração; correspondência; recepção; arquivo; protocolo. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Formas de tratamento, Redação

Oficial (Manual de Redação da Presidência da República – 2018). Aplicação dos 5'S (Utilização, Ordenação, Limpeza, Asseio e Autodisciplina). Referências: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf> http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao/Manual_Gestao.pdf Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas.

...
Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Bertiooga, 14 de abril de 2023
Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DO RESULTADO
DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**, nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão de recursos do resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, conforme item 2.16 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, conforme segue:

1. Todos os recursos interpostos quanto à isenção de pagamento de inscrição foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsponcursos.org.br** até o dia 19/04/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertiooga, 14 de abril de 2023.
Comissão Organizadora

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03.03.2023 a 12.04.2023

4559/2018 – GRAND ALLEGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa referente a 2018 – IM : 115770.

773/2023 – WILMA GARCIA – Pedido DEFERIDO. Providenciado a compensação dos débitos em aberto, tendo em vista, o pagamento através dos comprovantes apresentados. IM : 14.001.006.137

8620/2013 – AMARIO AMANCIO SOUSA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa a partir do encerramento da empresa em 08/02/2022, referente a IM : 84140.

2022/2023 – FRANCA EMPR. E PART. S.C. LTDA. – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação na guia 4458559 da parcela 01 por pagamento em duplicidade na parcela 03 do IPTU 2021 da IC 97.119.024.010.

1391/2004 - ANTENOR FRANCISCO MATIAS E/OU – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias 1066022 e 106600 referentes ao IPTU 2007 e 2008 da IC 06.049.003.000 por nulidade conforme despacho nos autos.

3442/2012 – PORTOVALLE ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4378077 referente ao ISS 2021 da IM 76000 por encerramento de atividade.

9951/2022 – OCINDINO DE MATTOS – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 248714 referente ao ISS do CRC 165499, conforme despacho nos autos.

12422/2022 – MARCOS BARBOZA DA COSTA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação da parcela 09 por pagamento em duplicidade na

parcela 10 da guia 2940307 referente ao IPTU 2018 da IC 92.101.026.000 – E.F. 1512769-66.2022.8.26.0075.

671/2002 – JOLINDO RENNO COSTA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4801912 referente ao ISS 2021 do CRC 192952 por lançamento indevido conforme despacho nos autos.

7182/2020 – CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento nas guias 3917515, 3855145, 3851650, 4728206, 4717577, 4716384, 4706503, 4795612, 4794982, 4764264, 4743041, 4730383 referentes ao ISS 2019 e 2021 do CRC 169488.

12472/2022 – OLGA LOURENÇO FERREIRA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação da parcela 05 por pagamento em duplicidade na parcela 10 da guia 3498764 referente ao IPTU 2019 da IC 97.125.004.025 – E.F. 1501951-89.2021.8.26.0075.

12502/2022 – ALLAN MUNIR JOTA FERNANDES LIMA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação da parcela 12 por pagamento em duplicidade na parcela 02 da guia 4453978 referente ao IPTU 2021 da IC 93.012.007.000 – E.F. 1513406-17.2022.8.26.0075.

12441/2022 – TECNOVEL COM ART. DES. SERV. DE INF. LTDA. – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação da parcela 08 por pagamento em duplicidade na parcela 07 do IPTU 2019 e na parcela 05 por pagamento em duplicidade na parcela 04 do IPTU 2020 da IC 97.139.028.004.

981/2002 – SELMA CINTRA INOCENCIO – ME – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento nos débitos a partir de 01/01/2015 por encerramento de atividade conforme despacho nos autos – E.F. 1501794-24.2018.8.26.0075, 1501744-27.2020.8.26.0075, 1503063-93.2021.8.26.0075.

5149/2017 – EDSON DINIZ DE OLIVEIRA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 2797272 referente ao ISS do CRC 157684 por lançamento em duplicidade no sistema – E.F. 1503244-31.2020.8.26.0075.

501/2023 – ESPOLIO DE CLAUER TRENCH DE FREITAS | FELIPE DOS REIS SÃO JOSÉ – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos anos de 2018 e 2019 referentes ao IPTU da IC 01.001.057.000 por nulidade conforme despacho nos autos – E.F. 1502629-70.2022.8.26.0075.

962/2023 – LUCIA NAKASHI – Pedido INDEFERIDO. O solicitado uma vez que o interessado não cumpriu os requisitos do Inc II e IV do Art. 3º, Inc I ou II do Art. 4º e Art. 7º do Decreto 508 de abril de 2000.

1907/2023 – LUCIA BETTY SIQUEIRA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das parcelas de IPTU 04 de 2018 e 12/2019, por compensação, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade das parcelas 03/2018 e 06/2019. Imóvel n.º 92.132.022.000.

1908/2023 – ALEXANDRE JOSE ANTONIO LORENZETTI – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de IPTU do exercício de 2019, Imóvel n.º 97.109.003.010, tendo em vista a comprovação do pagamento em cota única.

5178/2008 – CAROLINE HACHIE SATO – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa com relação aos anos de 2011 a 2013, referente a IM : 57030.

880/2023 – ARLINDO SALGUEIRO – Pedido DEFERIDO. Providenciado o Cancelamento das Guias : 2935432 - 2018 , 3483152 - 2019 , 3865201 - 2020 , 4445543 - 2021 , referentes a IM : 17.041.018.000

735/2023 – NELSON TAKASHI ANRAKU – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento do ano de 2021 referente ao IPTU da IC 14.007.001.000 por comprovação de pagamento.

478/2021 – SERE – SEÇÃO DA RECEITA – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2002 (Idguia 122316), 2003 (Idguia 122317), 2004 (Idguia 122318), 2005 (Idguia 122319), 2011 (Idguia 122307), 2012 (Idguia 122308), 2013 (Idguia 9223), 2014 (Idguia 610008), 2015 (Idguia 1767655), 2016 (Idguia 2088751) e 2017 (Idguia 2646444), imóvel de inscrição n.º 17.029.009.000, por nulidade dos lançamentos, conforme despacho fundamentado constante nos autos.

487/2021 – SERE – SEÇÃO DA RECEITA – Providenciado o cancelamentos dos débitos de IPTU dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, guias n.

123098, 123099, 123088 e 123089, respectivamente. Motivo: nulidade, conforme despacho nos autos. Imóvel n.º 17.038.010.000.

7167/2017 – WELLIGTON VICENTE DE BRITO IMPERMEABILIZAÇÕES M.E. – Providenciado o cancelamento do débito de 2022, IM 109320, tendo em vista o encerramento da atividade em 31/12/2021.

3447/2002 – SANDRO FRANCISCO CHAGAS – ME – Providenciado o cancelamento parcial da guia n.º 219989 (2011) e integral das guias n.º 83828 (2013) e 1008533 (2015), tendo em vista o encerramento da atividade em 24/03/2011. IM n.º 26740.

1578/2021 – SERE – SEÇÃO DA RECEITA – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2005 (Idguia 122341), 2008 (Idguia 122336), 2009 (Idguia 122337), 2010 (Idguia 122323 e 122324), 2011 (Idguia 122328), 2012 (Idguia 122330), 2013 (Idguia 9225), 2014 (Idguia 610010), 2015 (Idguia 1767657), 2016 (Idguia 2088753) e 2017 (Idguia 2646446), imóvel de inscrição n.º 17.029.011.000, por nulidade, conforme despacho constante nos autos.

10638/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU de 1985, imóvel n.º 92.068.010.000, por nulidade, conforme despacho nos autos.

10507/2020 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2007, Idguia 120088, Imóvel n.º 16.002.006.000, por nulidade, conforme despacho nos autos.

2037/2020 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1992, 1994 e 1995, lançados no imóvel de inscrição n.º 19.071.008.000, por nulidade, conforme despacho da Seção de Receita constante nos autos.

8302/2009 – MONTMANN E GOMES ENG. E COM. LTDA – Providenciado o cancelamento das guias 1557201, 1557220, 1531648, 1531646, referentes ao ISS variável 2013/2014 do CRC 58415, conforme decisão judicial.

10461/2020 – ESPOLIO DE JOSE SECANECHIA – Providenciado o cancelamento das guias 165320 e 165321, referentes ao IPTU 2008 e 2009 da IC 96.0701.013.002, conforme despacho nos autos.

2522/2023 – SENAIR FELIX RIOS - Providenciada a compensação na parcela 06 por pagamento em duplicidade na parcela 02 do IPTU 2022 da IC 06.072.010.000.

2951/2023 – JOÃO CARVALHO VILAS BOAS – Providenciada a compensação na parcela 11 por pagamento em duplicidade na parcela 12 do IPTU 2022 da IC 92.006.015.000.

4601/2011 – RIVIERA GLASS VIDRAÇARIA LTDA. - Providenciado o cancelamento a partir de 30/08/2013 dos débitos referentes a IM 70740, por encerramento de atividade.

4192/1998 - ROBERTO BORGES PAIVA E S/M. – Providenciado o cancelamento da guia 5182145 referente ao IPTU 2022 da IC 61239, conforme despacho nos autos.

10631/2021 – NELSON BAPTISTA SANCHES – Providenciado o cancelamento da guia 5226524 referente ao IPTU 2022 do CRC 187549.

2091/2020 – ESPOLIO DE NICOLAU BATISTA PINTO – Providenciado o cancelamento dos anos de 1994 e 1995 referentes ao IPTU da IC 19.0082.001.000, por nulidade conforme despacho nos autos – E.F. 0030411-34.1996.8.26.0075, 0074584-46.1996.8.26.0075.

9261/2022 – ESPOLIO DE JOSE SECANECHIA – Providenciado o cancelamento da guia 105316 referente ao IPTU 2010 da IC 96.071.013.002, por nulidade conforme despacho nos autos – E.F.0502781-82.2015.8.26.0075.

9151/2022 – ESPOLIO DE ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS – Providenciado o cancelamento da guia 111613 referente ao IPTU 1994 da IC 14.004.002.000, por nulidade conforme despacho nos autos.

2771/2021 – ESPOLIO DE PLINIO FRANCISCO DE SOUZA | HUGO DOS SANTOS SILVA – Providenciado o cancelamento da guia 167676 referente ao IPTU 2007 da IC 96.089.021.000, por nulidade conforme despacho nos autos – E.F. 0503451-62.2011.8.26.0075.

9201/2022 – ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI –
Providenciado o cancelamento da guia 140833 referente ao IPTU 1995 da IC 92.061.002.000, por nulidade conforme despacho nos autos.

9704/2018 – PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (T.R.T. 2ª Região) – Para continuidade do processo de baixa dos débitos referente ao levantamento dos valores provenientes do imóvel arrematado da IC 98.008.074.000 é necessário aguardar o resultado do processo judicial nº 1000751-68.2019.5.02.0342, referente a anulação desta arrematação, ainda em andamento.

10633/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU do exercício de 1987, guia 142297, Imóvel de inscrição n.º 92.068.019.000, por nulidade, conforme despacho nos autos.

432/2012 – ANDRE MARIANO DE OLIVEIRA MERCADO ME – Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 12/01/2021 referentes a IM 74220, por encerramento de atividade – E.F. 1515007-58.2022.8.26.0075.

391/2023 – LUIZA MIHOKO NAITO | ESPOLIO DE WALDEMAR HIROSHI OGATA – Providenciado o cancelamento da guia 1780706 referente ao IPTU 2015 da IC 96.050.002.000 – E.F. 1505971-31.2018.8.26.0075.

3161/2023 – SOBLOCO CONSTRUTORA S.A. – Providenciado o cancelamento da guia 4801651 referente ao ISS 2021 do CRC 168353, por erro de escrituração na gissonline.

8401/2013 – GRACIETE MOTA DOS SANTOS – Providenciado o cancelamento da guia 5150634 referente a taxa expediente 2022 do CRC 207261, conforme despacho nos autos.

5891/2002 – CONDOMINIO ILHA DE SYROS – Cancelamento efetuado da guia 250040 referente ao ISS do CRC 168366, conforme despacho nos autos.

2041/2020 – MARCOS ROGERIO MUCHIER | DEBORA BISPO MOREIRA – Providenciado o cancelamento da guia 103483 referente ao IPTU 2021 da IC 05.023.011.000, conforme despacho nos autos – E.F. 0002642-42.2005.8.26.0075.

51332/1985 - LUIZ TOSHIKI NAGOSHI – Providenciado o cancelamento da guia 1998421 referente ao ISS 2015 do CRC 11780, conforme despacho nos autos – E.F. 1507837-74.2018.8.26.0075.

50392/1983 – ESPOLIO DE PAULO SERGIO RODRIGUES FURTADO – Providenciado o cancelamento das guias 2729298 (2017), 3794172 (2019), 3768299 (2019), referentes ao ISS do CRC 148430, conforme despacho nos autos – E.F. 1505579-86.2021.8.26.0075.

5021/2001 – ESPOLIO DE EDVALDO DE OLIVEIRA – Providenciado o cancelamento da guia 3844270 referente ao ISS do CRC 49001, conforme despacho nos autos – E.F. 1503921-90.2022.8.26.0075.

12802/2022 – ESPOLIO DE MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA – Providenciado o cancelamento da guia 3343249 referente ao ISS 2018 do CRC 6617, conforme despacho nos autos – E.F. 1501358-60.2021.8.26.0075.

2632/2023 – PIERO CARLO GALOFARO DA SILVA ME – Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 09/02/2015 da IM 51800, por encerramento de atividade, conforme despacho nos autos – E.F. 1506293-80.2020.8.26.0075, 1501932-49.2022.8.26.0075, 1512353-98.2022.8.26.0075, 1514155-34.2022.8.26.0075.

13132/2022 – GONZALEZ & RODRIGUES LTDA ME – Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 27/12/2018 da IM 956910 por encerramento de atividade, conforme despacho nos autos – E.F. 1500261-25.2021.8.26.0075, 1510650-35.2022.8.26.0075, 1514735-64.2022.8.26.0075.

4132/2008 – NASCIMENTO & NASCIMENTO FRALDAS LTDA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 01/01/2019 da IM 56380, por encerramento de atividade conforme despacho nos autos – E.F. 1503378-58.2020.8.26.0075, 1514166-63.2022.8.26.0075.

Setor da Dívida Ativa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS E Resultado dos candidatos habilitados para designação nº 001/2023. EDITAL DE CREDENCIAMENTO INTERNO nº 001/2023 – SE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção para Credenciamento Interno e Designação nº 001/2023 para seleção e designação das funções de Assistente Pedagógico e Assistente de Gestão Escolar do quadro do Magistério Municipal de Bertiooga, conforme Processo Administrativo de nº 77/2023, torna público o **Resultado dos candidatos habilitados para designação** como consta do Edital de Abertura de Credenciamento Interno **001/2023 – SE**.

Art. 1º. FAZ SABER A lista com os nomes e horários dos candidatos credenciados **habilitados** para designação:

ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO
ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
ANDRÉA CARLA LOURENZO VELARDI BELLINI
ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES
BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS
BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES
CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO
CÁSSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ
CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
CLAUDIA DOS SANTOS BARROS
CLÁUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
CLEIDE DE FREITAS ROSA
CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO
DOUGLAS ROBERT TOBIAS
DULCE CAMPOS DE LIMA
EDILA DANTAS DA SILVA
ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS
GABRIELA MESSIAS FERRELI
GLAUCE RODRIGUES COSTA
HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA
JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN
JANAÍNA CUNHA DE AZEVEDO
JEISE CABRAL CAMPELO
JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA
JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
JOSILMA MARTINS DOS SANTOS
JULIO REGIS DA SILVA
KÁTIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA
KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE
KELLY CRISTINA DA TRINDADE
LAIS SANTOS SANTANA
LETICIA HENKEL LOPES
LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
LUCIANA MARTINS
MAGNO MARTINS DE SOUZA
MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO
MÁRCIA PEREIRA PINTO
MARCOS RODRIGO PEREIRA
MARISA AMARAL MORAES SANTOS
MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA
MONICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ
QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA
RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO
RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA LANZA
SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA
THALITA SIMAO COSTA
VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
VANESSA DO CARMO VIEIRA

*A Designação será feita após homologação e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção para
Credenciamento
Interno e Designação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2021	
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	CNPJ: 44.954.634/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem em parte do Bairro Indaiá nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 04/04/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 856.141,60 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7104/2022	
CONTRATADA: FLYRAMP ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	CNPJ: 05.050.613/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Pista de Skate no bairro Vicente de Carvalho, no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 05/04/2023	
PRAZO: 02 (dois) meses	
VALOR: R\$ 274.223,72 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7597/2022	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de carneiras no cemitério municipal, no município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 10/04/2023	
PRAZO: 05 (cinco) meses	
VALOR: R\$ 302.325,63 (trezentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5929/2022	
CONTRATADA: CONCREAR E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 30.816.414/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de caixa de areia e muro de proteção (quadra de voley e futebol society), no município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 10/04/2023	
PRAZO: 04 (quatro) meses	
VALOR: R\$ 262.229,25 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12735/2022	
CONTRATADA: CONCREAR E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 30.816.414/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de execução de infraestrutura urbana nas Ruas Aprovada 962 e João Albino Moreira – “Antigas ruas 5 e 6 no Bairro do Maitinga, município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 10/04/2023	
PRAZO: 04 (quatro) meses	

VALOR: R\$ 419.974,43 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9659/2022

CONTRATADA: ANÁLIA MACHADO CUSTODIO

CNPJ: 04.094.418/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde bucal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Presencial

DATA: 10/04/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 64.599,96 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10802/2022

CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.399.610/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de reforma e reparos dos quiosques nº 02 (Multicultural) e nº 04 (Esportivo) no município de Bertiooga.

MODALIDADE: Tomada de Preço

DATA: 12/04/2023

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 655.068,85 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10934/2022

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COSTA NORTE

CNPJ: 04.139.932/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de 2.200 inserções semestrais, visando à divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAM nº 980/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

MODALIDADE: Pregão Presencial

DATA: 12/04/2023

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7140/2021

CONTRATADA: WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.424.320/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de urbanização de praça no Bairro Vista Linda no município de Bertiooga, critério de seleção de **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital.

MODALIDADE: Tomada de Preço

DATA: 14/04/2023

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 2.522.800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)

Bertiooga, 14 de abril de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8538/2022	
CONTRATADA: C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI	CNPJ: 10.909.131/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento por câmeras IP para o posto POUPATEMPO Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA: 11/04/2023	
FINALIDADE: Alteração do Gestor do Contrato.	

Bertioga, 14 de abril de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7802/2021	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do telhado da E M Boracéia, no município de Bertioga, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste edital.	
DATA: 11/04/2023	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2023	

Bertioga, 14 de abril de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/04/2023						PA. Nº 00000008490/2022	
CONTRATADA: SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ 28.153.893/0001-24			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE ACESSIBILIDADE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.45.50.0069.5	UN	ICASA	120	R\$ 600,00	R\$ 72000,00	Não
BACIA SIFONADA DE LOUÇA, CAPACIDADE DE 6 LITROS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/04/2023						PA. Nº 00000008490/2022	
CONTRATADA: ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				CNPJ 47.792.559/0001-65			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE ACESSIBILIDADE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.45.50.0067.9	UN	PLANETA ACESSIVEL	260	R\$ 130,00	R\$ 33800,00	Não
BARRA DE APOIO RETA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 800mm PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.45.50.0068.7	UN	PLANETA ACESSIVEL	500	R\$ 113,00	R\$ 56500,00	Não
BARRA DE APOIO RETA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 500mm PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

4	1.45.50.0070.9	UN	IPLACAS	100	R\$ 25,00	R\$ 2500,00	Não
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.45.50.0071.7	M2	PLANETA ACESSIVEL	500	R\$ 135,00	R\$ 67500,00	Não
REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA DE 5mm PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - COLADO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.45.50.0072.5	UN	PLANETA ACESSIVEL	200	R\$ 12,00	R\$ 2400,00	Não
FAIXA EM POLICARBONATO PARA SINALIZAÇÃO VISUAL FOTOLUMINESCENTE, PARA DEGRAUS, COM COMPRIMENTO DE 20cm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.45.50.0073.3	M	PLANETA ACESSIVEL	450	R\$ 175,00	R\$ 78750,00	Não
REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 cm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.45.50.0074.1	UN	PLANETA ACESSIVEL	300	R\$ 16,00	R\$ 4800,00	Não
PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, de 06/04/2023, pág. 68, no Termo de Ratificação:

Onde se lê:

Processo nº 2468/2023

Leia-se:

Processo nº 2100/2023

BertioGA, 10 de abril de 2023

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 15/2023

PROCESSO Nº 10190/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 15/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 15/2023, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos periféricos e instrumentos odontológicos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	974,00
02	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	597,00

03	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
04	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	572,60
05	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	417,50
11	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
18	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
21	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	33,80
35	CIRURGICA UNIÃO LTDA	82,00
38	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
39	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
40	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
41	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
42	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
43	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
44	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
45	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
46	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
47	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
48	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
49	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70

50	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
63	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	78,70
64	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	96,00
67	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	23,00
68	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,50
69	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,50
70	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,50
71	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,50
72	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,50
73	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60
74	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60
75	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	23,00
76	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	23,00
77	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	54,65
78	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	114,50
79	DESERTO	-----
80	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	69,00
81	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	69,00
82	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	105,00
83	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	105,00
84	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	103,00
85	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	80,19
86	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	106,90
87	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	10,50

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
06	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	7,00
07	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	7,00
08	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	21,40
09	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	60,00
10	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	7,80
12	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,40
13	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60
14	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60

15	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60
16	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60
17	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	37,00
19	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
20	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	137,48
22	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
23	DESERTO	-----
24	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	7,00
25	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	39,00
26	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	37,00
27	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	53,00
28	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	5,00
29	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	40,00
30	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	59,00
31	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	42,70
32	CIRURGICA UNIÃO LTDA	31,19
33	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,40
34	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	10,00
36	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	10,00
37	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	111,91
51	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	10,00
52	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,60
53	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	10,40
54	ANALIA MACHADO CUSTODIO, CNPJ: 04.094.418/0001-66	13,00
55	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	33,50
56	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	38,40
57	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	9,90
58	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	448,41
59	CIRURGICA UNIÃO LTDA	77,66
60	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	16,90
61	CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	54,40
62	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	26,80
65	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59	55,30
66	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----

O total licitado perfaz o valor de R\$ 95.449,86 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 06 de abril de 2023
Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
PROCESSO N.º 7832/2021

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica marcada para o dia 24/04/2023, às 10:00h, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho 2, no município de Bertioga.

Bertioga, 14 de abril de 2023.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 09/2023
PROCESSO N.º 12565/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica marcada para o dia 24/04/2023, às 11:00h, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente à contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor físico no Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Bertioga, 14 de abril de 2023.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Proc. nº 2299/2023

Respalhada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls nº 39/54 dos autos, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa MEGA IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.900.251/0005-19.

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética. O valor estimado total é de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 14 de abril de 2023.
REBECA RIBEIRO BARUFI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 42/2022 RETIFICADA

PROCESSO Nº 8135/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 42/2022 RETIFICADA.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 42/2022 RETIFICADA, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de Cintilografia, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Saúde, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CLINICA MULT IMAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.714.181/0001-09, pelo valor global de R\$ 43.531,12 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos)

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2023.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023
Processo nº 2376/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Indaiá no município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 02 de maio de 2023, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 02 de maio de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de abril de 2023.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023
Processo nº 353/2023

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório e eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 08 de maio de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 08 de maio de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de abril de 2023.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
Processo nº 1984/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 08 de maio de 2023, até às 13:35h.

Data de abertura: dia 08 de maio de 2023, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de abril de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023
Processo nº 2063/2023**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 09 de maio de 2023, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 09 de maio de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de abril de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

LEIS

LEI N. 1.538, DE 13 DE ABRIL DE 2023

**Estabelece no âmbito do Município de Bertioga a criação do CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres, e dá outras providências.
Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município**

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª

Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Bertioga, em consonância à Lei Municipal n. 205, de 17 de dezembro de 1996, à Portaria nº 1138/2014, à Portaria nº 1448/2021 e à Instrução Normativa MMA 205/2021, o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, que tem por objetivo o recebimento, triagem e tratamento de animais silvestres e exóticos de vida livre, em situações de emergência, doados, vitimados de acidentes, ações humanas ou catástrofes naturais e apreendidos por órgãos de fiscalização no âmbito municipal.

§ 1º O CETAS objetivará a proteção dos animais silvestres, a pesquisa científica e a educação ambiental dos cidadãos.

§ 2º O CETAS terá como metodologia:

I – receber, identificar, tratar, manter e destinar os animais silvestres apreendidos pela fiscalização dos órgãos ambientais;

II – propiciar aos animais condições de tratamento com espaço físico, alimentação, atendimento veterinário e acompanhamento biológicos adequados;

III – manter registro, microchipagem e/ou outras formas de identificação utilizadas, e controle de dados biológicos e veterinários dos animais silvestres que passam pelo CETAS, fornecendo subsídios às instruções envolvidas com o manejo da fauna;

IV – realizar a reabilitação de animais silvestres;

V – realizar solturas de animais silvestres;

VI – manter um banco de dados com informações sistemáticas sobre recebimento e destinação de fauna, bem como procedência dos animais e possíveis rotas de tráfico;

VII – realizar e manter o cadastro de áreas propícias para reintrodução dos animais silvestres;

VIII – manter o cadastro de criadouros e outras instituições assemelhadas, que poderão atuar como receptoras de fauna silvestre;

IX – utilizar registro dos animais silvestres que forem reintroduzidos na natureza com técnicas de geoprocessamento;

X – controlar zoonoses e doenças dos animais silvestres avaliados;

XI – fomentar pesquisa científica de interesse às áreas da Saúde Pública;

XII – manter intercâmbio de informações entre as instituições parceiras;

XIII – possibilitar treinamento de pessoal na área de clínicas e manejo de animais silvestres;

XIV – prestar informações sobre a fauna silvestre;

XV – executar projetos e programas na área de fauna silvestre;

XVI – fazer a publicação de trabalhos científicos;

XVII – propor convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais na área de fauna silvestre e exótica, a fim de unir esforços para a preservação das espécies e seu habitat, bem como para obtenção de recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 2º Os animais serão manejados e reabilitados de maneira a possibilitar a sua soltura na localidade de procedência.

Parágrafo único. Aqueles animais que não se reabilitarem deverão ser encaminhados a zoológicos, criadouros e instituições de pesquisa científica, com a devida autorização dos órgãos responsáveis.

Art. 3º São atribuições do CETAS:

I – receber os animais encaminhados pela fiscalização;

II – identificar a que espécie os animais pertencem, sua área de ocorrência natural, bem como sua distribuição geográfica natural;

III – recolher informações adicionais referentes à origem dos animais, situação de cativeiro e apreensão, ou outras informações que contribuam na determinação das rotas de tráfico e formas de uso da fauna;

IV – documentar a retenção do animal no Centro, devidamente identificado e microchipado e/ou com outras formas de identificação;

V – documentar todos os procedimentos adotados em fichas próprias (prontuários);

VI – colocar todo animal recebido em quarentena ou internação;

VII – prestar assistência médico veterinária clínica aos animais durante a quarentena;

VIII – realizar exames complementares de diagnóstico;

IX – realizar a higienização e esterilização dos materiais hospitalares (CME – Central de Material e Esterilização);

X – avaliar criteriosamente possíveis zoonoses e notificar quando houver confirmação ou dúvida razoável;

XI – identificar os animais através de marcações individuais (anilhas, brincos, microchips, colares ou outros métodos);

XII – dar alta ao final da quarentena ou internação, liberando o animal

para sua destinação final;

XIII – indicar segundo características sanitárias, físicas ou comportamentais dos animais em quarentena qual será o destino provável, ou seja, programas de cativeiro ou reabilitação;

XIV – realizar necropsia dos animais recebidos que vierem a óbito durante sua permanência no CETAS;

XV – emitir laudos e pareceres técnicos quando solicitado ou em situações de relevante interesse às espécies ou pessoas envolvidas;

XVI – encaminhar caso o animal entre em óbito, peças biológicas a museus ou outras instituições de pesquisas, não sendo a causa mortis doença infectocontagiosa ou zoonótica;

XVII – fazer solicitação de materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento;

XVIII – prestar relatórios técnicos mensais à Administração.

Art. 4º As ações a serem desenvolvidas no CETAS serão de recepção, identificação, triagem, assistência médico veterinária, internação e tratamento e soltura após a reabilitação, quando requerer.

Art. 5º Caberá à unidade administrativa de reabilitação e espera do CETAS às seguintes atribuições:

I – assistir os animais de forma a readquirirem as condições anatômicas e funcionais por meio de técnicas de treinamento físico e comportamental, visando a sua relocação na natureza;

II – realizar soltura dos animais reabilitados;

III – dar destinação apropriada aos animais que necessitam permanecer em cativeiro;

IV – manter cadastros de criadouros e outras instituições assemelhadas que poderão atuar como receptoras dos animais que permanecerem cativos;

V – documentar todos os procedimentos adotados em fichas próprias (prontuários);

VI – prestar relatórios técnicos mensais à administração.

Art. 6º Caberá à unidade administrativa de recepção a identificação, assistência médico veterinária e triagem; à unidade administrativa de reabilitação e espera, as atribuições previstas no artigo anterior; e à unidade administrativa de nutrição às seguintes atribuições:

I – elaborar e ministrar cardápio a cada animal, atendendo suas necessidades biológicas e recomendações médicas;

II – fornecer a alimentação aos animais internados;

III – manter o biotério em funcionamento;

IV – adequar o ambiente de cativeiro às espécies alojadas, a fim de facilitar sua recuperação médica ou comportamental, bem como conduzir o estresse inerente ao cativeiro;

V – realizar a higienização e desinfecção dos recintos, áreas de manejo, cambiamentos, equipamentos e utensílios de nutrição e alimentação;

VI – fazer solicitação de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da seção;

VII – prestar relatórios técnicos mensais à administração.

Art. 7º Caberá à unidade administrativa de biologia e manejo da fauna:

I – realizar o mapeamento e cadastro de áreas propícias para a soltura dos animais respeitando sempre a área de distribuição geográfica das espécies;

II – realizar o levantamento preliminar de flora e fauna, tamanho da área, estimativa de densidade das diferentes espécies da comunidade local de fauna, existência

de suporte alimentar e locais para abrigo e reprodução;

III - realizar o acompanhamento de supressões de fauna e flora, em áreas municipais, quando solicitado pelos órgãos ambientais;

IV – avaliar a segurança das áreas indicadas como propícias às solturas;

V – realizar acompanhamento após a reintrodução dos animais na natureza, quando necessário;

VI – propiciar treinamento e aperfeiçoamento técnico;

VII – prestar relatórios técnicos mensais à administração;

VIII – elaborar projetos, participar de campanhas de educação ambiental, bem como administrar palestras de educação ambiental.

Art. 8º Da capacitação técnica e desenvolvimento de pesquisa:

I - por meio de convênios com universidades, o CETAS representará uma estrutura importante na capacitação de estudantes para o futuro exercício da profissão;

II - além da capacitação técnica, programas técnico-científicos poderão ser implantados, com o objetivo de gerar conhecimento nas diversas áreas correlatas;

III - estagiários, pesquisadores e estudantes poderão contar com toda a infraestrutura disponível no CETAS e, como contrapartida, os resultados da pesquisa permitirão melhor manejo dos animais;

IV - diversas linhas de pesquisa poderão ser desenvolvidas no CETAS; e

V - estudos nas áreas de comportamento animal, medicina veterinária, nutrição e genética englobam atividades multidisciplinares, permitindo a atuação de diversos profissionais.

Art. 9º O papel do CETAS na educação ambiental:

Parágrafo único. O CETAS, como agente de contribuição à preservação da fauna, possui obrigação de divulgar as suas atividades, mostrando a importância de cada indivíduo no combate ao tráfico de animais silvestres, para isso, o processo de recebimento e recuperação dos animais deve ser digno de divulgação, além de contar com o núcleo de educação ambiental, responsável pela realização de palestras e outras atividades educativas.

Art. 10. O CETAS será composto, prioritariamente, por médicos veterinários e biólogos, agentes administrativos e profissionais de áreas correlatas, como os agentes ambientais.

§ 1º O CETAS deverá buscar parceria com o Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Universidades com Graduação em Biologia e Medicina Veterinária, e IBAMA, por meio da Administração Pública.

§ 2º O CETAS também poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas e entidades não governamentais, regularmente constituídas e capacitadas em manejo de animais silvestres, para atuação conjunta, por meio da Administração Pública.

Art. 11. A coordenação do CETAS estará sob responsabilidade da Divisão de Controle de Zoonoses, que organizará seu regimento interno e funcionamento, por meio da Diretoria de Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O CETAS deverá estabelecer seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a instituição do grupo.

Art. 12. O serviço deve funcionar de forma ininterrupta, e dispor de número telefônico exclusivo e com atendente, preferencialmente através de sistema de discagem direta gratuita – DDG, ou telefone fixo a ser divulgado.

Art. 13. Os cuidados e a destinação dos animais ficarão sob a responsabilidade da Divisão de Controle de Zoonoses, que deverá dispor de pessoal, equipamentos e materiais necessários para o atendimento das emergências.

Art. 14. O CETAS deve incentivar o aprimoramento técnico dos profissionais envolvidos em atendimentos emergenciais, bem como informar à população sobre a atuação do grupo e a forma de acionar o serviço.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deve buscar

meios para dar ampla publicidade do serviço à população.

Art. 15. Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, a Secretaria Municipal de Saúde deverá buscar recursos oriundos às tais finalidades e poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas, fundações, autarquias, organizações governamentais ou não governamentais da área de defesa da fauna silvestre.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, aditando normas complementares necessárias à sua execução e fiscalização.

Art. 17. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e emendas parlamentares destinadas para tal.

Art. 18. Das atribuições a infraestrutura do CETAS, considerando os grupos de animais mais frequentes, o volume de ocorrência ao longo dos anos e a dinâmica do processo de triagem, destinação e reabilitação, o CETAS deverá possuir uma estrutura física composta por:

- I – recepção;
- II – administração;
- III – sala de atendimento e triagem/ambulatório;
- IV – sala de cirurgia;
- V – quarentena;
- VI – necropsia;
- VII – sala de nutrição;
- VIII – dispensa;
- IX – sala de lavagem e esterilização de materiais (CME – Central de Material e Esterilização);
- X – biotério;
- XI – recintos para aves;
- XII – recintos para pequenos mamíferos;
- XIII – recintos para grandes mamíferos;
- XIV – recinto para répteis;
- XV – farmácia;
- XVI – abrigo de resíduos serviços de saúde e abrigo resíduos comuns.

Art. 19. O CETAS terá disposição para receber, tratar e destinar os seguintes grupos de animais:

- I – aves;
- II – mamíferos de pequeno porte;
- III – mamíferos de grande porte;
- IV – répteis;
- V – outros animais silvestres não especificados.

Art. 20. O CETAS de Bertiooga poderá firmar parcerias com instituições de pesquisa, ONGS ligadas à área de meio ambiente, empresas e prefeituras de outros municípios, com o objetivo de aprimorar sempre o atendimento aos animais recolhidos, propor soluções para os problemas ambientais da região e intensificar as ações de educação ambiental.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de abril de 2023. (PA n. 1335/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.165, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	253	R\$ 94.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL					R\$ 94.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 94.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 94.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de abril de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.166, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	01.000.0000	251	R\$ 40.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

01.20.01	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	253	R\$ 307.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL					R\$ 347.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.50.43.00	01.000.0000	262	R\$ 17.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.34.00	01.000.0000	265	R\$ 210.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	280	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	282	R\$ 100.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 347.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 384, DE 12 DE ABRIL DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de maio de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CASSIO ASSIS DOS SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6395, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 385, DE 12 DE ABRIL DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MATHEUS FARIA VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6330, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 386, DE 12 DE ABRIL DE 2023 - NOMEIA, a partir de 17 de abril de 2023, após concurso público, **CAROLINA DOS SANTOS MORGADO**, (qualificada no

Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 387, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - INCLUI, a partir de 1º de abril de 2023, o servidor **CARLOS AUGUSTO FREIXO CORTE REAL**, Registro Funcional n. 6376, na **COMISSÃO** responsável pela adoção das medidas necessárias para regulamentação e implementação da Lei Federal n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nomeada pela Portaria n. 707, de 28 de setembro de 2022.

PORTARIA N. 388, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - ALTERA o art. 1º da Portaria n. 936, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
n) *Francilene Bento Rebelo Siqueira de Souza, Reg. 625; (em substituição ao servidor José Pereira Costa Filho – Reg. 1694).*

..... (NR)”

PORTARIA N. 389, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - ALTERA o art. 1º da Portaria n. 144, de 03 de fevereiro de 2023, que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 02/2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
e) *José Pereira Costa Filho – Reg. 1694; (em substituição à servidora Francilene Bento Rebelo Siqueira de Souza, Reg. 625).*

..... (NR)”

PORTARIA N. 390, DE 14 DE ABRIL DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 11 de janeiro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 391, DE 14 DE ABRIL DE 2023 - REVOGA a Portaria n. 200, de 28 de maio de 2021, que concedeu acréscimo pecuniário a servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga